



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME  
CNPJ: 21.961.145/0001-29



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME				
Endereço	Rua Delfino Cosmo n° 533				
Complemento	Casa B:				
Bairro	Nordeste I				
CEP	58.200-000	Cidade	Guarabira	UF	Paraíba
CPF/CNPJ	21.961.154/0001-29				

Cadastrado em: 18/06/2020 às 08:25Hs

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	06/02/2020	04/08/2020
Receita Estadual	15/06/2020	14/08/2020
Receita Municipal	15/06/2020	14/08/2020
FGTS	15/06/2020	17/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	15/06/2020	11/12/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA  
Presidente da COPELI





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 18/06/2020 as 08:25 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

Razão Social	<b>CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME</b>				
Endereço	Rua Delfino Cosmo nº 533				
Complemento	Casa B:				
Bairro	Nordeste I				
CEP	58.200-000	Cidade	Guarabira	U F	Paraíba
CPF/CNPJ	21.961.154/0001-29				

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas **Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020** e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 18 de Junho de 2020

  
**JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**  
Presidente da COPELI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 958488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 17:01:09 (hora local)**.

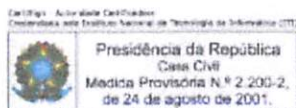
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57281204181206240203-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e2507845e283e1b7748e8436e1ec7c184c380b618ebcac7aa97a6dac2ba65cb7e36b5127bab64384d88932672593aa50816



*Handwritten signature*





## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 088.654.464-55, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 29/04/1991, EMPRESARIO, RG 3.707.381-SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) Rua STA ISABEL, nº 533, NORDESTE, Guarabira-PB, CEP 58200-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI e terá sede na Rua DELFINO COSMO, 533, CASA B, NORDESTE I, Guarabira, PB, CEP 58200000 e usará a expressão CONSTRUTORA ANTENAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: 4120-4/00 Construção de edifícios 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 Perfurações e sondagens 4313-4/00 Obras de

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
1 / 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2015 15:45 SOB Nº 25600023738.  
PROTOCOLO: 150062052 DE 02/03/2015. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI



MARTA DE FÁTIMA VENTURA VIANEIRO  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/03/2015

*Gleyston Kelson F. de Lima*



terraplenagem4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração4391-6/00 Obras de fundações4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes7732-2/02 Aluguel de andaimes.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias, CNAE 4211-1/01.
- 3 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE 4211-1/02.
- 4 - Atividade Secundária: Construção de obras-de-arte especiais, CNAE 4212-0/00.
- 5 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
- 6 - Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, CNAE 4221-9/01.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de telecomunicações, CNAE 4221-9/04.
- 8 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, CNAE 4223-5/00.
- 10 - Atividade Secundária: Obras portuárias, marítimas e fluviais, CNAE 4291-0/00.
- 11 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 12 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 4311-8/01.
- 13 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE 4311-8/02.

*Gleyiston Kolson F. de Lima*

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
2 / 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2015 15:45 SOB Nº 25600023738.  
PROTOCOLO: 150062052 DE 02/03/2015. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/03/2015

- 14 - Atividade Secundária: Perfurações e sondagens , CNAE 4312-6/00.  
15 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.  
16 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.  
17 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.  
18 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração , CNAE 4322-3/02.  
19 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.  
20 - Atividade Secundária: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes , CNAE 4329-1/03.  
21 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.  
22 - Atividade Secundária: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração , CNAE 4329-1/05.  
23 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.  
24 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.  
25 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.  
26 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.  
27 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

### DA ADMINISTRAÇÃO



Gleyston Kolben F. de Lima





**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

#### **DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular-Administrador GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Guarabira, 20 de 02 de 2015



Gleyston Kelson Florentino de Lima

GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA





Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

**GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA**

conforme autógrafa arquivado neste ofício. Em verdade.

GUARABIRA - PB  
Em 23/02/2015

Waldéria Toscano de Sales  
Tabeliã Pública

Selo Digital: **AB370398-RHRC**  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2015 15:45 SOB N°  
25600023738.  
PROTOCOLO: 150062052 DE 02/03/2015. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/03/2015



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.961.145/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/03/2015
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA ANTENAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DELFINO COSMO</b>	NÚMERO <b>533</b>	COMPLEMENTO <b>CASA: B;</b>
CEP <b>58.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NORDESTE I</b>	MUNICÍPIO <b>GUARABIRA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VDASSESSORACONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3271-1252</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2020 às 01:02:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.961.145/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DELFINO COSMO</b>	NÚMERO <b>533</b>	COMPLEMENTO <b>CASA: B;</b>
--------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>58.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NORDESTE I</b>	MUNICÍPIO <b>GUARABIRA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VDASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3271-1252</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2020 às 01:02:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI**  
CNPJ: **21.961.145/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:25 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **384B.A1EA.3B7A.789E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0F7F.55FE.B9BB.B5F7

Emitida no dia 15/06/2020 às 17:46:26

Nome Empresarial:

**CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME**

Endereço:

**DELFINO COSMO**

Bairro:

**NORDESTE**

Inscr. Estadual:

**16.252.638-5**

Número:

**533**

Município:

**GUARABIRA**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**21.961.145/0001-29**

Complemento:

**CASA: B;**

CEP:

**58200-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

Data: 15/06/2020

Hora: 17:42

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº da Certidão

0007725

Nº de Controle de Autenticação

MjA4ODM0

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF: 21961145000129 - Inscrição Municipal: 134/15

Razão Social: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI-ME

Endereço: RUA DELFINO COSME

Número: 533

Bairro: NORDESTE I - Cidade: GUARABIRA - PB - Cep: 58200000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.961.145/0001-29

**Razão Social:** CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

**Endereço:** RUA DELFINO COSMO 533 CASA / NORDESTE I / GUARABIRA / PB /  
58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032005350260591306

Informação obtida em 15/06/2020 17:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.961.145/0001-29

Certidão nº: 13646787/2020

Expedição: 15/06/2020, às 17:50:16

Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.961.145/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2019 17:16:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1321851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/08/2020 16:49:53 (hora local).

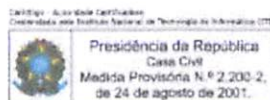
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57281208191639380892-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

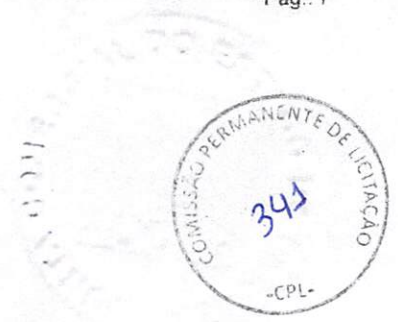
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8f3b8d04a3722da55bdad24b7e6e84112580b618ebcac7aa97a6dac2ba65cb7e367d908f6f8e1230b29f7824a3fb0d9983



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 56 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 56 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI, estabelecida no(a) RUA DELFINO COSMO, nº 533, CASA B, bairro NORDESTE I, CEP 58200-000, cidade Guarabira, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 21.961.145/0001-29 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600023738 por despacho de 02/03/2015

Guarabira-PB, 1 de Janeiro de 2018

*Gleyston Kelson Florentino de Lima*  
Gleyston Kelson Florentino de Lima  
Titular Responsável  
CPF nº 088.654.464-55  
RG nº 3707381 SSSPB

*Aglair Batista da Silva Dionísio*  
Aglair Batista da Silva Dionísio  
Contador CRC nº PB00591805  
CPF Nº 000.787.074-47  
RG nº 1852891 SSPPB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARABIRA  
**Termo de Autenticação 19/000518-1**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
GUARABIRA  
*12/06/2019*  
JOSE UBIRACI DE BRITO  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL  
*Jose Ubiraci de Brito*  
Chefe do Escritório Regional

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra Passos, 118 - Bairro São Estevão - Jd. Paraíso - CEP 58200-000 - Guarabira - PB - Tel.: (31) 3348-1 ou 33 3241514

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 57281208191639380892-1; Data: 12/08/2019 16:49:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14026-MPUV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

# Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME - CNPJ: 21.961.145/0001-29  
NIRE: 25600023738 - Data: 02/03/2015



Pág. 1

ADMIN

Conta	Descrição	-CPL-	31/12/2018
1	ATIVO		805.104,56 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE		803.405,56 D
1.01.01	DISPONIVEL		503.405,56 D
1.01.01.01	NUMERARIOS EM ESPÉCIE		461.738,79 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL		461.738,79 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		461.738,79 D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		41.666,77 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES		41.666,77 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica Federal C/C 2551-1		4.637,36 D
1.01.01.02.01.0002	Sicredi : C/C - 24653-0		37.029,41 D
1.01.05	CRÉDITOS		300.000,00 D
1.01.05.09	CONTAS CORRENTES - QUOTISTAS		300.000,00 D
1.01.05.09.01	CRÉDITOS COM QUOTISTAS		300.000,00 D
1.01.05.09.01.0001	Adiantamentos a Socio/Quotista		300.000,00 D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.699,00 D
1.07.04	INVESTIMENTOS		600,00 D
1.07.04.01	INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		600,00 D
1.07.04.01.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		600,00 D
1.07.04.01.01.0002	Participação Integraliz. Capital Sicredi		600,00 D
1.07.08	IMOBILIZADO		1.099,00 D
1.07.08.01	BENS EM OPERAÇÃO		1.099,00 D
1.07.08.01.01	BENS UTILIZ.NA PROD. E/OU PREST. DE SERVIÇOS		1.099,00 D
1.07.08.01.01.0006	Equipamentos de Processamentos de Dados		1.099,00 D
Total Ativo			805.104,56 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 805.104,56 (Oitocentos e Cinco Mil Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Gleyston Kelson Florentino de Lima  
Titular Responsável  
CPF nº 088.654.464-55  
RG nº 3707381 SSDSPB

Guarabira-PB, 31 de Dezembro de 2018

Aglair Batista da Silva Dionisio  
Contador CRC nº RB00591805  
CPF Nº 000.787.074-47  
RG nº 1852891 SSPPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE NºS. 48 A 55

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 08:40 SOB Nº 20190317957.  
PROTOCOLO: 190317957 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903046109. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME - CNPJ: 21.961.145/0001-29  
NIRE: 25600023738 - Data: 02/03/2015



Pág.: 2  
ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2018
2	PASSIVO	805.104,56 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	101.958,77 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	101.958,77 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	549,50 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	549,50 C
2.01.01.01.01.0007	Qualitech Com. e Serv de Inf Ltda	549,50 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.028,64 C
2.01.01.03.02	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.028,64 C
2.01.01.03.02.0001	INSS a Recolher	387,32 C
2.01.01.03.02.0002	FGTS a Recolher	387,32 C
2.01.01.03.02.0004	Contribuições Sindicais a Recolher	254,00 C
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	100.380,63 C
2.01.01.04.01	IMPOSTOS A RECOLHER	100.380,63 C
2.01.01.04.01.0006	Simplex a Recolher	100.380,63 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	703.145,79 C
2.07.01	CAPITAL SOLCIAL	300.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESID. NO PAIS	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	300.000,00 C
2.07.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	206.332,57 C
2.07.03.01	LUCROS OU (PREJUÍZOS) EXERC. ANTERIORES	206.332,57 C
2.07.03.01.01	LUCROS OU (PREJ.) ACUMULADOS	206.332,57 C
2.07.03.01.01.0001	Lucros de Exercícios Anteriores	211.349,40 C
2.07.03.01.01.0002	( - ) Prejuízos de Exercícios Anteriores	5.016,83 D
2.07.04	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	196.813,22 C
2.07.04.01	LUCRO NO EXERCÍCIO	196.813,22 C
2.07.04.01.01	LUCRO NO EXERC. CORRENTE	196.813,22 C
2.07.04.01.01.0001	Lucro no Período	196.813,22 C
Total Passivo		805.104,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 805.104,56 (Oitocentos e Cinco Mil Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Gleyston Kelson Florentino de Lima  
Titular Responsável  
CPF nº 088.654.464-55  
RG nº 3707381 SSSP/B

Guarabira-PB, 31 de Dezembro de 2018

Aglair Batista da Silva Dionísio  
Contador CRC nº PB00591805  
CPF nº 000.787.074-47  
RG nº 1852891 SSP/B

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE NºS. 48 A 55

Continua



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 08:40 SOB Nº 20190317957.  
PROTOCOLO: 190317957 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903046109. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME - CNPJ 21.961.145/0001-29  
NIRE: 25600023738 - Data: 02/03/2015



Pág.: 3

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2018
Total Passivo		805.104,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 805.104,56 (Oitocentos e Cinco Mil Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Gleyston Kelson Florentino de Lima  
Titular Responsável  
CPF nº 088.654.464-55  
RG nº 3707381 SSDSPB

Guarabira-PB, 31 de Dezembro de 2018

Aglair Batista da Silva Dionisio  
Contador CRC nº PB00591805  
CPF Nº 000.787.074-47  
RG nº 1852891 SSPPB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE NºS 48 A 55.

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 08:40 SOB Nº 20190317957.  
PROTOCOLO: 190317957 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903046109. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

**CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME**

RUA DELFINO COSMO, 533 - CASA B - NORDESTE I - CEP: 58 200-000

GUARABIRA / PB

CNPJ: 21.961.145/0001-29

Data do Registro: 02/03/2015

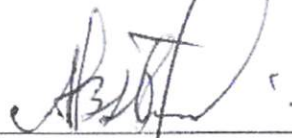
Inscrição Estadual: 162526385

Local de Registro: JUCEP

Nº do Registro: 25600023738

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

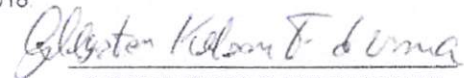
<b>( + )</b>	<b><u>RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS</u></b>	<b>744.596,40</b>
	Receitas de Prestação de Serviços	744.596,40
<b>( - )</b>	<b><u>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u></b>	<b>(81.815,62)</b>
	Impostos Incidentes s/ Vendas e/ou Serviços	(81.815,62)
<b>( = )</b>	<b><u>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS</u></b>	<b>662.780,78</b>
<b>( - )</b>	<b><u>CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS</u></b>	<b>(369.405,38)</b>
	Custos dos Serviços Prestados (CSP)	(369.405,38)
<b>( = )</b>	<b><u>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</u></b>	<b>293.375,40</b>
<b>( - )</b>	<b><u>DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>	<b>(94.230,95)</b>
	Despesas Com Pessoal / Mão-de-Obra	(76.525,60)
	Despesas Administrativas	(7.080,49)
	Despesas Tributárias	(3.451,56)
	Despesas Gerais	(7.173,30)
<b>( - )</b>	<b><u>RESULTADO FINANCEIRO</u></b>	<b>(1.531,08)</b>
	( - ) Despesas Financeiras	(1.657,57)
	( + ) Receitas Financeiras	126,49
<b>( + )</b>	<b><u>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</u></b>	<b>(800,15)</b>
	( - ) Outras Despesas Operacionais	(800,16)
	( + ) Outras Receitas Operacionais	0,01
<b>( - )</b>	<b><u>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</u></b>	<b>0,00</b>
	( - ) Despesas Não Operacionais	0,00
	( + ) Receitas Não Operacionais	0,00
	( + ) Venda do Ativo Imobilizado	0,00
	( - ) Baixas s/ Alienação de Bens do Ativo Permanente	0,00
<b>( = )</b>	<b><u>RESULTADO ANTES DA CSLL E DO I.R.P.J.</u></b>	<b>196.813,22</b>
	( - ) Provisão p/ C S L L	0,00
	( - ) Provisão p/ I. Renda PJ	0,00
<b>( = )</b>	<b><u>LUCRO OU ( PREJUÍZO ) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u></b>	<b>196.813,22</b>



AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
 CONTADOR CRC Nº PB00591805  
 C.P.F. Nº 000.787.074-47  
 R.G. Nº 1852891 SSP/PB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE Nºs 48 A 55

GUARABIRA / PB, 31 de Dezembro de 2018.



GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA  
 TITULAR RESPONSÁVEL  
 C.P.F. Nº 088.654.464-55  
 R.G. Nº 3707381 SSS/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 08:40 SOB Nº 20190317957.  
 PROTOCOLO: 190317957 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903046109. NIRE: 25600023738.  
 CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/07/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME**

FOLHA 5

**C.N.P.J. (M.F.) Nº 21.961.145/0001-29**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	EM R\$ 1,00
<b><u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</u></b>	
<b>Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>196.813,22</b>
<b>Ajustes:</b>	
Depreciações e Amortizações	-
Juros, Variações Cambiais e Monetárias Líquidas	-
Valor Residual do Ativo Imobilizado Baixado	-
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>	
(Aumento) Redução de Duplicatas a Receber, Líquidas	(301.699,00)
(Aumento) Redução de Outras Contas do Ativo	(549,50)
(Aumento) Redução de Fornecedores	(932,88)
(Aumento) Redução das Obrigações Sociais a Pagar	66.169,40
(Aumento) Redução das Obrigações Tributárias a Recolher	-
Aumento (Redução) de Adiantamentos de Clientes	-
(Aumento) Redução de Provisões para Férias e Encargos	-
(Aumento) Redução de Outras Contas do Passivo	481.855,20
<b>Disponibilidades Provenientes das Operações</b>	<b>441.656,44</b>
Juros Pagos	-
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais</b>	<b>441.656,44</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>	
Títulos e Valores Mobiliários	-
Investimentos	-
Compras para o Ativo Imobilizado	-
<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:</b>	
Diretores	-
Empréstimos e Financiamentos	-
<b>Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (Redução) das Disponibilidades no Exercício</b>	<b>441.656,44</b>
Saldo no Início do Exercício	61.749,12
Saldo no Final do Exercício	503.405,56

GUARABIRA / PB, 31 de Dezembro de 2018.

  
AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
CONTADOR CRC Nº PB00591805  
CPF Nº 000 787 074-47  
R.G. Nº 185289 VSSP/PB

  
GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA  
TITULAR RESPONSÁVEL  
CPF Nº 088 654 464-55  
R.G. Nº 3707381 SSSD/PB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE Nºs 48 A 55.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 08:40 SOB Nº 20190317957.  
PROTOCOLO: 190317957 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903046109. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



# CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME

C.N.P.J. (M.F.) Nº 21.961.145/0001-29

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucro ou (Prej.) Acumulados	Total
Saldo em 31 de Março de 2017.	300.000,00	0,00	0,00	206.332,57	506.332,57
de Capital Social. de Lucros Acumulados de Lucros. Pagos ou creditados de Exercício				196.813,22	196.813,22
Saldo em 31 de Dezembro de 2018.	300.000,00	0,00	0,00	403.145,79	703.145,79

GUARABIRA / PB, 31 de Dezembro de 2018

GLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
Contador CRC nº PB00591805  
CPF nº 000.787.074-47  
R.G. Nº 1852891 SSP/PB

GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA  
TITULAR RESPONSÁVEL  
CPF nº 088.654.464-55  
R.G. Nº 3707381 SSDS/PB

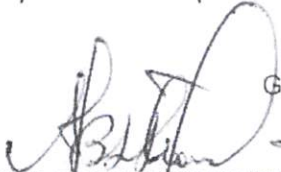
BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE Nºs 48 A 55.



**CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME****C.N.P.J. (M.F.) Nº 21.961.145/0001-29****BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.****DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>( = ) SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<u>206.332,57</u>
1º - Ajustes de Exercícios Anteriores:	
a) Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	0,00
b) Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
2º - Transferência de Reservas de Capital p/Absorção de Prejuízos	0,00
3º - Transferência de Reservas de Lucros p/Absorção de Prejuízos	0,00
4º - Reversão de Reservas:	
a) Para Contingência	0,00
b) De Lucros a Realizar	0,00
5º - Transferência Contábeis no Exercício	0,00
6º - Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício	196.813,22
<b>PROPOSTA DA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO:</b>	
7º - Transferências para Reservas:	
a) Reserva Legal	0,00
b) Reserva Estatutária	0,00
c) Reserva de Lucros a Realizar	0,00
8º - Dividendo ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
<b>( = ) LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>403.145,79</b>

GUARABIRA / PB, 31 de Dezembro de 2018


**AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO**

Contador CRC nº PB00591805

CPF nº 000.787.074-47

RG nº 1852891 SSP/PB


**GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA**

TITULAR RESPONSÁVEL

CPF nº 088.654.464-55

RG nº 3707381 SSDS/PB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE Nºs 48 A 55



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 08:40 SOB Nº 20190317957.  
 PROTOCOLO: 190317957 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903046109. NIRE: 25600023738.  
 CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/07/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME  
RUA DELFINO COSMO, 533 - CASA B - NORDESTE I - CEP: 58.200-000  
GUARABIRA / PB  
Data do Registro : 02/03/2015  
Inscrição Estadual : 162526385  
CNPJ: 21.961.145/0001-29  
Nº do Registro : 25600023738  
Local de Registro : JUCEP  
Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



**RESUMO DA ANÁLISE ATRAVÉS DE ÍNDICES EM 31/12/2018.**

ENDIVIDAMENTO TOTAL			
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	101.958,77	0,13	Tem que ser igual ou menor que 1
Ativo Total	805.104,56		
LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	803.405,56	7,88	Tem que ser igual ou superior a 1
Passivo Circulante	101.958,77		
LIQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	803.405,56	7,88	Tem que ser igual ou maior que 1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	101.958,77		
SITUAÇÃO GERAL			
Ativo Total	805.104,56	7,90	Tem que ser igual ou maior que 1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	101.958,77		

GUARABIRA / PB, 31 de Dezembro de 2018.

*Gleyston Kelson Florentino de Lima*

GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA  
TITULAR RESPONSÁVEL  
C.P.F. Nº 088.654.464-55  
R.G. Nº 3707381 SSSD/PB

*Aglaír Batista da Silva Dionísio*

AGLAÍR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
CONTADOR CRC Nº PE/0591805  
C.P.F. Nº 000.787.074-47  
R.G. Nº 1852891 SSP/PB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE Nºs 48 A 55

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 08:40 SOB Nº 20190317957.  
PROTOCOLO: 190317957 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903046109. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME**  
**C.N.P.J.(M.F.) Nº 21.961.145/0001-29**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31.12.2018.**

**Nota 1 - Contexto Operacional:** A empresa é uma firma individual de responsabilidade limitada, tributada pelo Sistema Unificado de Impostos do Simples Nacional, com o titular domiciliado no país e tem como objetivo social a exploração de atividade de Construção de Edifícios, prestação de serviços da atividade da construção civil e o desenvolvimento de atividades correlatas. **Nota 2 – Sumário das Práticas Contábeis:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas tendo por base as diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, MP 449/2008 e os Princípios Fundamentais de Contabilidade. **Nota 3 – Procedimentos Contábeis:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) Ativos e Passivos Circulantes: Os direitos e obrigações realizáveis com vencimentos inferiores a 12 meses, estão demonstrados no circulante. b) Estoques: É composto por materiais para uso na construção e aplicados nos serviços prestados, avaliados pelo preço médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. c) Ativo Imobilizado: É registrado ao custo de aquisição, construção ou incorporação, deduzido de depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31/12/1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária. d) Diferido: Não há diferido a ser demonstrado. **Nota 4 – Créditos e/ Quotistas:** R\$ 300.000,00. Os estoques estão avaliados pelo custo de manutenção de materiais para uso na construção e aplicados nos serviços prestados, que não excede o valor de mercado. Como fomos contratados após 31 de dezembro, não tivemos oportunidade acompanhar a existência física dos estoques. **Nota 5 – Estoque:** R\$ 0,00. **Nota 6 – Imobilizado:** R\$ 1.099,00. **Nota 7 – Fornecedores:** R\$ 549,50. **Nota 8 – Exigível a Longo Prazo:** 0,00. **Nota 9 – Capital Social:** O Capital Social Subscrito e Integralizado, pertence ao titular domiciliado no país, é de R\$ 300.000,00, representado por 300.000 mil quotas, sendo 300.000 mil quotas do titular Gleyston Kelson Florentino de Lima, conforme demonstrado. Direitos das Quotas: o titular tem prioridade na distribuição de dividendos na proporção total de suas quotas possuídas, sobre o resultado líquido do exercício, prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da empresa. **Nota 10 – Contingências:** As declarações de rendimentos relativas aos últimos exercícios e os tributos, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, apurados e/ou recolhidos pela sociedade estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variados.

Guarabira/PB, 31 de Dezembro de 2018.

  
AGLAÍR BATISTA DA SILVA DIONÍSIO  
Contador CRC nº PB00591805  
CPF nº 000.787.074-47  
RG nº 1852891 SSP/PB

  
GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA  
Titular Responsável  
CPF nº 088.654.464-55  
RG nº 3707381 SSDS/PB

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 005 NAS FOLHAS DE NºS. 48 A 55.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 08:40 SOB Nº 20190317957.  
PROTOCOLO: 190317957 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903046109. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 17:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1321852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 16:49:53 (hora local)**.

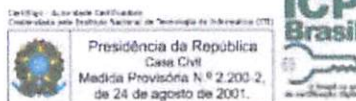
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57281208191639380815-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8ffaf6737e842489bce43e879360cf766880b618ebcac7aa97a6dac2ba65cb7e368967afa092451718578a2f1cc9d12420



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

*[Handwritten signature]*



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 56 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 56 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI, estabelecida no(a) RUA DELFINO COSMO, nº 533, CASA B, bairro NORDESTE I, CEP 58200-000, cidade Guarabira, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 21.961.145/0001-29 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600023738 por despacho de 02/03/2015.

Guarabira-PB, 31 de Dezembro de 2018

*Gleyston Kelson Florentino de Lima*

Gleyston Kelson Florentino de Lima  
 Titular Responsável  
 CPF nº 088.654.464-55  
 RG nº 3707381 SSDSPB

*Aglair Batista da Silva Dionísio*

Aglair Batista da Silva Dionísio  
 Contador CRC nº PB00591805  
 CPF Nº 000.787.074-47  
 RG nº 1852891 SSPPB

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Lázaro - Guarabira - PB - CEP 58200-000 - Fone: (31) 3341-1414 - Fax: (31) 3341-1414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57281208191639380815-1; Data: 12/08/2019 16:49:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14014-87OJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wáber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:24:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 958486

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 17:01:09 (hora local)**.

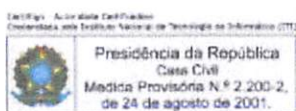
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57281204181206240311-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05h967fc60cce059a91ah934490743b1e25da01dd15d96ah3337c1667fa92e532f580h618ehcac7aa97a6dac2ha65cb7e36ea0ea4b217bc2fe4d78324d91e669fc8



*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CATEGORIA** TÉCNICO EM CONTABILIDADE      **Nº DO REGISTRO** PB-005918/O-5

**NOME** AGLAIR BATISTA DA SILVA DIONISIO

**FILIAÇÃO** PEDRO DIONISIO PEREIRA  
EURENICE BATISTA DA SILVA DIONISIO

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**

<b>NASCIMENTO</b>	<b>NACIONALIDADE</b>	<b>NATURALIDADE</b>
18/06/1975	BRASILEIRA	ARARUNA - PB
<b>DIPLOMAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
18/12/1993	000.787.074-47	1852891 SSP-PB
<b>TÍTULO</b>	<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)</b>	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITÁCIO PESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
20/07/2012

**Gilandro Costa de Macedo**  
PRESIDENTE DO CRC

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade: CAJAZEIRA - PB - CEP: 58100-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57281204181206240311-1; Data: 12/04/2018 12:17:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT60870-JAY1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME			Protocolo: PBC2000830676
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600023738	CNPJ 21.961.145/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/2015	Início de Atividade 02/03/2015
Endereço Completo DELFINO COSMO, Nº 533, CASA B NORDESTE I - Guarabira/PB - CEP 58200-000			
Objeto 4120-4/00 Construção de edifícios 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 Perfurações e sondagens 4313-4/00 Obras de terraplenagem 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 4391-6/00 Obras de fundações 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 Aluguel de andaimes			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA CPF 088.654.464-55		Administrador S	Início do Mandato 02/03/2015 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA CPF 088.654.464-55		Início do Mandato 19/02/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/07/2019	Número 20190317957	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status xxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2020, às 11:05:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QHJMQCV7.



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

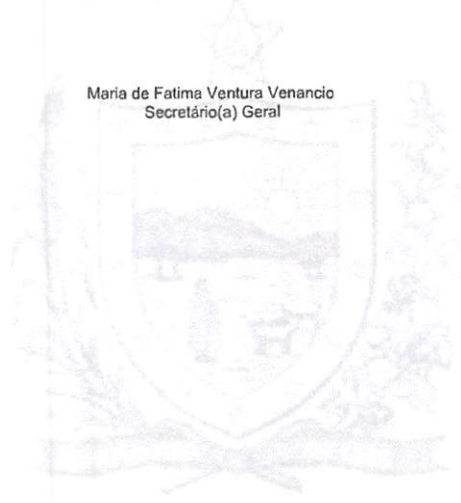
Certificamos que CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2000830702	
NIRE 25600023738 CNPJ 21.961.145/0001-29		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DELFINO COSMO, N° 533, CASA B, NORDESTE I - Guarabira/PB - CEP 58200-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190317957	05/07/2019	BALANCO
904	20180493175	14/05/2018	OUTROS
223	20180250574	07/05/2018	BALANCO
223	20170197336	19/05/2017	BALANCO
223	20160404967	12/05/2016	BALANCO
904	20150586744	26/10/2015	OUTROS
223	20150081596	09/07/2015	BALANCO
315	20150062060	02/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	25600023738	02/03/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2020, às 11:06:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código U312NK11.



PBC2000830702

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.961.145/0001-29

Razão Social: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ANTENAS

Certidão emitida às 15:46 de 03/06/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8Tif.pbdT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.961.145/0001-29

Razão Social: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ANTENAS

**Certidão emitida às 15:46 de 03/06/2020.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HEDm.85ox**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.961.145/0001-29

Razão Social: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ANTENAS

**Certidão emitida às 15:46 de 03/06/2020.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oY22.1ItC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/06/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0305515**

Proposta: **2630984**

Controle Interno (Código Controle): **943300995**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0011.0775.0305515.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CEP: 58.280-000 - MAMAGUAPE - PB

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME

CNPJ: 21.961.145/0001-29 - R DELFINO COSMO 533 C B - GUARABIRA - PB - C8

### DADOS DA CORRETORA:

000010.2.038011-9 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 009FC0801EE58D1A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

*Handwritten signature*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436 2020 0011 0775 0305515 000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 13.961,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.961,39	21/06/2020	21/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
i.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/07/2020	7910129	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







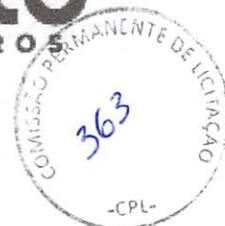
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515  
 Proposta: 2630984  
 Controle Interno (Código Controle): 943300995  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	195/365
30/365	210/365
45/365	225/365
60/365	240/365
75/365	255/365
90/365	270/365
105/365	285/365
120/365	300/365
135/365	315/365
150/365	330/365
165/365	345/365
180/365	365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*ms*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305515

Proposta: 2630984

Controle Interno (Código Controle): 943300995

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305515.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305515

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:

RG:

Cargo:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

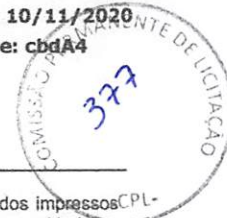
Nº 153728/2020

Emissão: 14/05/2020

Validade: 10/11/2020

Chave: cbdA4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.961.145/0001-29

Registro: 0003436373

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 02/03/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES. (CONF. ATO CONSTITUTIVO DE 02/03/2015) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Rua Delfino Cosmo, Casa B, 533, CASA B, Nordeste I, GUARABIRA, PB, 58200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003436373DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS

Registro: 1604409100

CPF: 011.362.234-10

Data Início: 04/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*fm*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

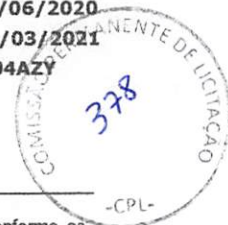
Nº 154220/2020

Emissão: 03/06/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 04AZY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS

Registro: 1604409100

CPF: 011.362.234-10

Endereço: RUA JOSEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, 436, APT. 504, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037415

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/09/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande

Data de Formação: 05/09/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003436918

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Data Início: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 80HS/MÊS.

Empresa: ESCALE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003505774

CNPJ: 36.342.650/0001-62

Data Início: 14/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Sábado: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 154220/2020**  
Emissão: 03/06/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: 04AZY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 0003436373  
CNPJ: 21.961.145/0001-29  
Data Início: 04/12/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: **CONTRATO - 80 HORAS POR MÊS.**



*fm*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB



## CERTIDÃO Nº 006/2016

CERTIFICAMOS, para fins de LICITAÇÕES PÚBLICAS, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1047335/2016, datada de 06.01.2016, formalizada pela firma CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME CNPJ: 21.961.145/0001-29, que o Acervo Técnico da referida empresa é representado pelo Acervo Técnico do(s) profissional(ais) que integra(am) o seu quadro técnico, conforme dispõe a resolução 1.025/2009 do CONFEA. E , nada mais constando, eu, Eng<sup>a</sup> Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA: 1500802999, servidora deste Conselho, Mat.142, digitei a presente Certidão, que vai assinada por mim e pela Técnica em Edificações RICANDA COSTA DE ALMEIDA, CREA: 1600613047, servidora deste Conselho mat.137.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA - CREA / PB

*Ricanda Costa de Almeida*  
Téc. Edificações Ricanda Costa de Almeida  
CREA 1600613047 - Fiscal II

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA - CREA / PB

*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Eng<sup>a</sup> Civil M<sup>a</sup> Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

**FP** FÁTIMA PAULINO Serviço Notarial  
FÁTIMA PAULINO - Serviço Notarial  
Praça Lima e Moura, 105 - Centro - Guarabira - PB  
CEP: 56.200-000 - Fone: (83) 3271-2090  
e-mail: cart3@guarabira@yf-hoo.com.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Guarabira-PB 22/06/2020 10:49:45  
Wilson de Freitas Santos - Tabelião Substituto  
[2020-003872] EMOL:R\$ 2,56 FARPEN:R\$ 0,30 CFPJ:R\$ 0,51  
SELO DIGITAL: AJX933557-463B  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*fp*

**EM BRANCO**

AMVU 0101  
0000  
0000  
0000



**TITANIUM**  
CONSTRUTORA



TITANIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA JOAQUIM NABUCO, 1889 S/02 – CENTRO – 76801-101 PORTO VELHO RO titaniumconstruções@hotmail.com  
CNPJ: 11.398.074/0001-44

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EUDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direitos privados, estabelecida no município de Porto Velho – Rondônia, na Rua Nicarágua, 2815 – Embratel – CEP: 76.820-788, devidamente inscrita no CNFJ(MF) 10.537.004/0001-67, prestou serviços para: **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DA POLI CLINICA OSWALDO CRUZ**, através do responsável técnico engenheiro Civil **LEANDRO EUDES S. MEDEIROS**, CREA/RO nº 160.440.910- 0 D/PB seguindo os serviços e quantitativos anexo relacionados, devidamente registrado no órgão competente CREA/RO, conforme ART. nº. **8207192483**.

- EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DA POLI CLINICA OSWALDO CRUZ LOCALIZADA NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO, COM ÁREA DE 13005,00M<sup>2</sup>;

### 1-SERVIÇOS PRELIMINARES

- PLACA DE OBRA (3,00 X 2,00)M;
- LOCAÇÃO DA OBRA M<sup>2</sup> 2.139,16 BARRACÃO DA OBRA M<sup>2</sup> 40,00;
- ÁREA DE VIVÊNCIA (REFEITÓRIO, BANHEIRO E VESTIÁRIO) - VÍDE MODELO M<sup>2</sup> 25,00;
- DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO M<sup>2</sup> 2.090,00;
- DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA SEM REAPROVEITAMENTO M<sup>2</sup> 300,00;

### 2-MOVIMENTO DE TERRA

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00M M<sup>3</sup> 507,22
- REATERRO APILOADO DE VALAS M<sup>3</sup> 393,60

### 3-INFRA-ESTRUTURA

- LASTRO DE CONCRETO E= 5,00CM
- INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO M<sup>2</sup> 333,80
- FORMAS DE TÁBUAS DE 3ª PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 VEZES M<sup>2</sup> 169,48
- ARMADURA:FERRAGEM CA-50A - 6,30MM Kg 836,00,FERRAGEM CA-50A - 5/16" - 8,00MM KG 166,00,FERRAGEM CA-50A - 3/8" - 10,00MM KG 590,00
- CONCRETO:PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO"A"FCCK 25 MPA m<sup>3</sup> 113,62
- LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO EM FUNDAÇÃO M<sup>3</sup> 113,62

### 4-SUPER-ESTRUTURA

- FORMAS: FORMA DE CHAPA COMPENSADA REVESTIDA COM PLÁSTICO 12MM PARA CONCRETO APARENTE UTILIZAÇÃO CINCO VEZES M<sup>2</sup> 9.436,48;
- ARMADURA:FERRAGEM CA-60 FINA - 4,20MM KG 5.705,00,FERRAGEM CA-60 FINA - 5,00MM KG 5.802,74,FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 8.076,69,FERRAGEM CA-50A - 5/16" - 8,00MM KG 5.450,00,FERRAGEM CA-50A - 3/8" - 10,00MM KG 8.713,00,FERRAGEM CA-50A - 1/2" - 12,50MM KG

*Handwritten signature*

*Handwritten marks*

13.086,53, FERRAGEM CA-50A - 5/8" - 16,00MM KG 5.820,98, FERRAGEM CA-50A - 3/4" - 20,00MM KG 782,00,  
FERRAGEM CA-50A - 1" - 25,00MM KG 252,00;

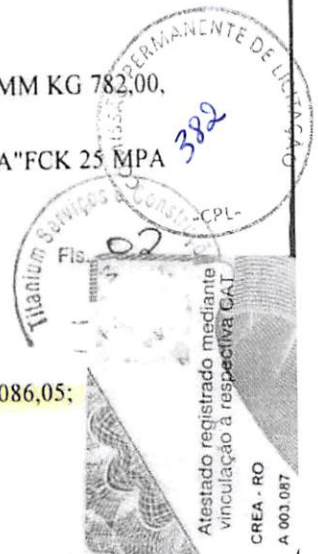
- CONCRETO: PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO "A" FCK 25 MPA M³ 785,00;
- LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO EM ESTRUTURA M³ 785,00;

#### 5-VEDAÇÃO INTERNA E EXTERNA ALVENARIAS E VERGAS

- ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, 1/2 VEZ;
- ARGAMASSA TRAÇO 1:6, AREIA MÉDIA SEM PENEIRAR, E=10,00cm (0,10X0,15X0,20)M M² 8.086,05;
- VERGAS RETAS DE CONCRETO ARMADO M³ 7,91;

#### 6-ESQUADRIAS

- ESQUADRIAS TÉRREO - JANELAS: J1 6,25X2,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 1,00, J2 5,50X2,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 1,00, J3 4,10X2,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 1,00, J4 2,00X1,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 7,00, J5 2,00X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 2,00, J6 1,80X1,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 87,00, J7 1,80X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 10,00, J8 1,55X1,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 1,00, J9 0,60X0,60m - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 16,00, PORTAS: P1 6,00X2,50M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10,00MM DE CORRER M² 15,00, P2 4,00X2,50M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10,00MM DE CORRER M² 10,00, P3 3,00X2,50m - PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10,00MM DE ABRIR PARA MOLA HIDRÁULICA m² 7,50, P4 2,5X2,5M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10,00mm DE ABRIR PARA MOLA HIDRÁULICA M² 6,25 INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE VIDRO TEMPERADO UNID 3,00, P5 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,80 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA, OU EQUIVALENTE CONJ 2,00, P6 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,60 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 3,00, P7 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,50 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 7,00, P8 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00, P9 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 21,00, P10 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,70X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 13,00;
- ESQUADRIAS 1º PAVIMENTO JANELAS: J1 1,50X1,00MM - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 10,00, J2 1,50X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 4,00, PORTAS: P1 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,60 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 1,00, P2 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00, P3 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00;
- ESQUADRIAS 2º PAVIMENTO JANELAS: J1 1,50X1,00MM - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 10,00, J2 1,50X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 4,00, PORTAS: P1 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00, P2 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 10,00;
- ESQUADRIAS 3º PAVIMENTO JANELAS: J1 1,50X1,00MM - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 10,00, J2 1,50X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 4,00, PORTAS: P1 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00, P2 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 8,00, P3 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

FOLHAS - (1,60 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.:LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 1,00



- ESQUADRIAS 4º PAVIMENTO JANELAS:J1 1,50X1,00MM - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 10,00,J2 1,50X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 4,00,PORTAS: P1 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M -DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 3,00,P2 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 1,00,P3 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,60 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00;



**7-COBERTURA**

- ESTRUTURA METÁLICA;
- ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA APOIADA SOBRE PAREDE OU LAJE DE FORRO, PARA TELHAS ONDULADAS DEFIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA M² 3.760,00,TELHA ONDULADA (FIBRA-SINTETICA), E=6,00MM, LARGURA ÚTIL (87 OU 105)CM M² 3.760,00 ;
- CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E=(5,00 E 6,00)CM M 380,00;
- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 26 - CORTE/DOBRADA COM 40,00CM M 639,84,IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, E=3,00MM, PARA LAJE DO TELHADO E CALHAS M² 510,27;

**8- REVESTIMENTO DE PAREDE E FORRO**

- CHAPISCO FINO PARA PAREDES, TRAÇO 1:3 SEM PENEIRAR M² 16.172,10.REBOCO PAULISTA (EMBOÇO TRAÇO 1:4 + REBOCO TRAÇO 1:5) PARA PAREDES, E=25,00MM M² 14.169,23;
- EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, E=20,00MM - PENEIRADA M² 2.002,87;
- ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, EMPREGANDO PASTA DE ARGAMASSA COLANTE - REF.: ELIANE, CECRISA OU EQUIVALENTE M² 1.188,95;
- COLOCAÇÃO DE CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO DE CANTOS EXTERNOS DE AZULEJOS M 99,00;
- FORRO DE ISOPOR MODULAR M² 3.558,28;



**9-REVESTIMENTO DE PISOS E PAVIMENTAÇÃO,**

- LASTRO DE CONCRETO PARA PISO, E=5,00CM M² 2.139,16,REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO CERÂMICO;
- ARGAMASSA TRAÇO 1:5 COM IMPERMEABILIZANTE E=3,00CM M² 1.622,30;
- PISO EM CERÂMICA (30,00X30,00)CM, PEI 5 - (PRIMEIRA LINHA) M² 363,41REJUNTE PARA PISO CERÂMICO PEI-5 (30 X 30)CM COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, JUNTA DE 8,00MM M 363,41,PISO EM CERÂMICA (41,00X41,00)CM, PEI-5 - REF.: PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA OU EQUIVALENTE M² 1.258,89 ;
- REJUNTE PARA PISO CERÂMICO PEI-5 (41 X 41)CM COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, JUNTA DE 8,00MM M² 1.258,89;
- COLOCAÇÃO DE PISO EM GRANITO M² 146,82;
- REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO TIPO "GRANILITE", ARGAMASSA COM AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=3,00CM M² 2.116,84 ;
- COLOCAÇÃO DE PISO "GRANILITE" M² 2.116,84;
- CALÇADA DE PROTEÇÃO, L=1,00M, H=15,00CM M² 439,50;
- SOLEIRA DE GRANITO, L=15,00CM, E=2,00CM M 177,98 PEITORIS
- PEITORIL DE GRANITO, L=15,00CM, E=2,00CM M 333,96 ;
- RODAPÉ PARA PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PEI-5 (41 X 41)CM OU (30 X 30)CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, ALTURA=8,00CM - REF.: PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA OU EQUIVALENTE M 1.672,90,COLOCAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE M 1.821,96 ;
- RODAPÉ EM GRANITO M 129,60;

*Handwritten signature*

*Handwritten marks*

## 10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RASGOS E ENCHIMENTOS,

- ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO (1/2" A 4") M 313,00, ENCHIMENTO DE RASGOS DE ALVENARIA PARA TUBULACAO (1/2" A 4") M 313,00, TUBOS SOLDÁVEIS;
- REDE DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO, TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, Ø 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 274,80, TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, Ø 1" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 234,22, TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, Ø 1 1/4" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 174,76, TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, Ø 1 1/2" (50MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 256,58, TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, Ø 2" (60MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 2,10;

## 11-CISTERNA ELEVADA

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M M<sup>3</sup> 5,31
- REATERRO APILOADO DE VALAS M<sup>3</sup> 3,11
- LASTRO DE CONCRETO E= 5,00CM, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO M<sup>2</sup> 3,54, FORMAS DE TÁBUAS DE 3ª PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 VEZES M<sup>2</sup> 20,48;
- FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 72,20, FERRAGEM CA-50A - 5/16" - 8,00MM KG 23,20, FERRAGEM CA-50A - 3/8" - 10,00MM KG 32,80;
- PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO "A" FCK 30 MPA M<sup>3</sup> 2,20;
- LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO EM FUNDAÇÃO M<sup>3</sup> 2,20;
- FORMA DE CHAPA COMPENSADA REVESTIDA COM PLÁSTICO 12MM PARA CONCRETO APARENTE, UTILIZAÇÃO CINCO VEZES M<sup>2</sup>, 98,92;
- FERRAGEM CA-60A - 5,00MM KG 23,20, FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 380,10, FERRAGEM CA-50A - 5/16" - 8,00MM KG 325,40, FERRAGEM CA-50A - 3/8" - 10,00MM KG 170,70, FERRAGEM CA-50A - 1/2" - 12,50MM KG 23,60;
- PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO "A" FCK 30 MPA M<sup>3</sup> 10,28;
- LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO EM ESTRUTURA M<sup>3</sup> 10,28;
- BOMBA DE INCÊNDIO 3CV, HM=30,00M UNID 1,00;

## 12-CONEXÕES, REGISTROS E ACESSÓRIOS

- REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, Ø=3/4" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 43,00;
- REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, Ø=1" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 11,00;
- REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=2" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 2,00;
- REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=1 1/2" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 5,00;
- REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=1/2" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 1,00;
- REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=1" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 2,00;
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO - (40,00X40,00X40,00)CM UNID 8,00;
- FLANGE DE PVC, Ø=1" - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE UNID 1,00;
- VÁLVULA DE RETENÇÃO Ø=1" - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE UNID 1,00;
- BÓIA DE MERCÚRIO 1/2" AUTOMAIZADA UNID 2,00;
- QUADRO DE COMANDO PARA CONJUNTO MOTO-BOMBA UNID 2,00;
- KIT CAVALETE EM PVC UNID 1,00, ADAPTADOR LONGO COM FLANGE DE PVC Ø 2" UNID 2,00;
- MANÔMETRO 0 A 100 MCA ROSQUEÁVEL UNID 1,00;

## 13- INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS

- TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=40MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 81,72, TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=50MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 279,85, TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=75MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 6,46, TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=100MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 365,49, TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=150MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 47,09;



- CORPO CAIXA SIFONADA 100X100X40MM UNID 12,00, CORPO CAIXA SIFONADA 100X100X50MM UNID 20,00, CORPO CAIXA SIFONADA 150X150X50MM UNID 27,0;
- ,CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO - (60,00X60,00X60,00)CM UNID 133,00;

#### 14-INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO

- INSTALAÇÃO DE HIDRANTE COM UMA SAÍDA INCLUINDO ACESSÓRIOS, COMO MANGUEIRA, ESGUICHO, VÁLVULA GLOBO E PLACA DE SINALIZAÇÃO UNID 7,00;
- ,HIDRANTE DE PASSEIO COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA, (0,60X0,40X0,50)M, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, (0,60X0,40)M UNID 1,00;
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS UNID 15,00, EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO 6 KG UNID 4,00, EXTINTOR DE CO2 6 KG UNID 13,00;
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M (TUBULAÇÃO GALVANIZADA) M³ 17,59, REATERRO APILOADO DE VALAS (TUBULAÇÃO GALVANIZADA) M³ 16,98, ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO, Ø 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES M 242,34, REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=2 1/2" UNID 2,00 ;
- VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE TIPO PESADO Ø=2 1/2" UNID 2,00;
- BOMBA DE INCÊNDIO 5CV, HM=30,00M UNID 1,00;
- QUADRO DE COMANDO PARA CONJUNTO MOTO-BOMBA DE INCÊNDIO DE 5 CV UNID 1,00;
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO DIVERSAS CONFORME PROJETO UNID 143,00;
- LUMINARIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADAS DE (2X8W ), COM DURAÇÃO DE BATERIA PARA 05 HORAS- REF.: OSRAM, PHILIPS OU EQUIVALENTE UNID 83,00;

#### 15-APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

- BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA. COM TAMPA E ACESSÓRIOS - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 71,00
- MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COMPLETO - INDIVIDUAL - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 4,00 ;
- BANCADA DE GRANITO, E=3,00CM M² 48,00, BANCADA DE INOX M² 33,60, CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 41,00;
- CUBA DE AÇO INOX - REF.: DUART, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE UNID 44,00;
- PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCO - (15,00X15,00)CM - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 85,00, SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA OU EM COR - (7,50X15,00)CM - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 85,00;
- BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX UNID 32,00;
- DIVISÓRIA DE GRANITO M² 263,51

#### 16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 7,521,39, ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 1" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 2,325,07, ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 1 1/4" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 184,46, ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 1 1/2" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 278,30, ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 2" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 1.065,16, ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 646,90, ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 4" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 478,40, ELETRODUTO FERRO ZINCADO ROSCÁVEL Ø 3/4" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 105,00, ELETRODUTO FERRO ZINCADO ROSCÁVEL Ø 2" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 10,00, ELETRODUTO FERRO ZINCADO ROSCÁVEL Ø 2.1/2" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA EBUCHA). M 12,00
- ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 300 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 229,80, ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 200 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 283,03, ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 150 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 26,24, ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 100 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 318,45, ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 75 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 123,09, ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 50 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 130,57

NO VERSO →





*[Handwritten signature]*



- PERFILADO Fº Gº PERFURADO 38 X 38 X 6M COM ACESSÓRIOS M 601,70 ,SEALTUB Ø 1" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 150,00,SEALTUB Ø 1" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 120,00,SEALTUB Ø 1.1/4" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 35,00,SEALTUB Ø 1.1/2" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 10,00,SEALTUB Ø 2" COM ACESSÓRIOS (SELATUB) CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 10,00
- CABEÇOTE DE ENCAIXE LISO EM ALUMÍNIO FUNDIDO Ø 2" PÇ 2,00,CABEÇOTE DE ENCAIXE LISO EM ALUMÍNIO FUNDIDO Ø 2.1/2" PÇ 1,00 DG 80 X 80 X 12 CM;
- PADRÃO TELEBRÁS. PÇ 1,00;
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 90 X 90 X 90 CM. PÇ 10,00,CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60 X 60 X 60 CM. PÇ 15,00,CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 50 X 50 X 50 CM. PÇ 2,00,CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE TIPO R1 60 X 35 X 50 CM. PÇ 1,00,CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 40 X 40 X 40 CM. PÇ 31,00;
- CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10 X 7CM DE FERRO COM TAMPA CEGA PÇ 5,00,CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 X 7CM DE FERRO COM TAMPA CEGA PÇ 4,00,CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 8CM DE FERRO COM TAMPA CEGA PÇ 1,00,CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 8CM DE FERRO COM TAMPA CEGA PÇ 2,00;
- CAIXA DE PASSAGEM 4"X4" DE PVC COM ORELHA DE FERRO E ESPELHO CEGO PÇ 84,00,CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" DE PVC COM ORELHA DE FERRO PÇ 10,00,CONDULETE DE PVC UNIVERSAL Ø 3/4" PÇ 22,00;
- CAIXA MOPA PARA PISO COMPLETA COM UM SUPORTE PARA 3 TOMADAS DE ENERGIA E UMSUPORTE PARA 2 TOMADAS DE REDE COM TAMPA BASCULANTE E COM PROTEÇÃO DE NAYLON. PÇ 2,00;
- LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR REDONDA PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W COMPLETA (CAIXA OCOTOGNAL ALTA, LUMINÁRIA, LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE). PÇ 55,00,LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR REDONDA PARA DUAS LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W COMPLETA (CAIXA OCOTOGNALALTA, LUMINÁRIA, LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE). PÇ 304,00,LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 16W, COMPLETA (CAIXAOCOTOGONAL ALTA, LUMINÁRIA,LÂMPADAS, RETAOR ELETRÔNICO, TOMADA 3 POLOS, PLUG 3 PINOS E RECEPTÁCULO). PÇ 128,00;LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR COMERCIAL COM ALETAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, TOMADA 3 POLOS, PLUG 3 PINOS E RECEPTÁCULO). PÇ 4,00;
- BLOCO AUTONOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 8W COMPLETA (CAIXA 4 X 2,,TOMADA 3 POLOS DE 10A E LUMINÁRIA). PÇ 30,00;
- LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR REDONDA PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W COMPLETA (CAIXA OCOTOGNAL ALTA, LUMINÁRIA, LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE). PÇ 22,00,LUMINÁRIA TIPO ARANDELA PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W COMPLETA(CAIXA 4 X 2, LUMINÁRIA, LÂMPADA E RECEPTÁCULO). PÇ 10,00,LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR REDONDA PARA UMA LÂMPADA HALOGENA DE 70W COMPLETA (CAIXA OCOGONAL ALTA, LUMINÁRIA,LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE). PÇ 17,00,LUMINÁRIA REDONDA PARA LUZ NEGRA INCANDESCENTE DE 100W, COMPLETA (LUMINÁRIA, CAIXA OCTOGONAL ALTA, LÂMPADA TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE) PÇ 1,00 ,LUMINÁRIA DECORATIVA TIPO BALIZADOR COM LÂMPADA DE 23W, H=0,60M, COMPLETA. PÇ 36,00,;
- TOMADA DUPLA RJ 45 CATEGORIA 6 - 8 VIAS EM CAIXA 4 X 4 E ESPELHO PARA 2 JACK PÇ 208,00,TOMADA DUPLA RJ 45 CATEGORIA 6 - 8 VIAS PARA SUPORTE EM CAIXA MOPA. PÇ 2,00,TOMADA 3 POLOS (2P+T) 10A TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 2 COM ESPELHO. PÇ 500,00,TOMADA 3 POLOS (2P+T) 10A PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA MOPA. PÇ 2,00,TOMADA DUPLA 3 POLOS (2P+T) 20A TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 4 COM ESPELHO. PÇ 220,00,TOMADA 3 POLOS (2P+T) 20A TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 4 COM ESPELHO. PÇ 27,00,TOMADA 3 POLOS (2P+T) 20A TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 2 COM ESPELHO. PÇ 21,00,TOMADA DUPLA 3 POLOS (2P+T) 20A PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA MOPA. PÇ 2,00;
- CÂMARA INTERNA DE ALTA RESOLUÇÃO 360º COM CAIXA 4 X 2 E ESPELHO COM FONTE. PÇ 28,00;
- CONECTOR PARA CABO DE TV EM CAIXA 4 X 4 COM ESPELHO PÇ 34,00;
- CONECTOR TIPO T PARA CABO DE TV PÇ 34,00,EMENDA PARA CABO COAXIAL PÇ 30,00,INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 128,0;
- ,INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 18,00,INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 2,00,CONJUNTO DE INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES E UM INTERRUPTOR

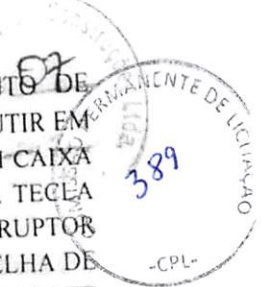
NO VERSO →





*fm*

UMA TECLA SIMPLES, TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 4 COMESPELHO. PÇ 3,00, CONJUNTO DE INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES E UM INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 4 COM ESPELHO. PÇ 1,00, INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 6,00, INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E UMA TECLA PARALELO TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 4,00, INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E DUAS TECLAS PARALELO TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 1,00, INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E UMA TECLA PARALELO TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 1,00;



- SENSOR DE PRESENÇA ÓPTICOS ARTICULADO INSTALADO EM CAIXA 4 X 2. PÇ 45,00 ;
- SINALIZADOR DE VEÍCULOS ENTRADA E SAÍDA DE CARROS PÇ 2,00, RÉGUA PARA 8 TOMADAS 2P+T UNIVERSAL 19" PÇ 5,00, IDENTIFICAÇÃO EM ETIQUETAS DE VINIL PÇ 420,00;
- CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE IMPRESSOS EM RELATÓRIOS PÇ 420,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS, CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-1º) PÇ 1,00;
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 5,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-2º) PÇ 1,00, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-3º) PÇ 1,00;
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 5,00, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-4º) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 6,00, QUADRO DE COMANDO COM BOTOEIRA DE LIGA/DESLIGA PARA ILUMINAÇÃO. PÇ 1,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS, CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-A) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 50A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 15,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-B) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 50A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 14,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-C) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 8,00, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDF - TÉRREO A) PÇ 1,00;
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO INDUSTRIAL 125A PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 2,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 32A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 2,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 7,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 11,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 24 ELEMENTOS, CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF -1- TÉRREO A) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 90A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 6,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 10,00 ;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 44 ELEMENTOS, CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDF-2 - TÉRREO C) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO INDUSTRIAL 175A PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 9,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00;

NO VERSO →

*Handwritten marks and initials.*



*[Handwritten signature]*

← NO VERSO

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDF-3 - TERREO B) PC1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO INDUSTRIAL 125A PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 25A PC 2,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 11,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 7,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-1º) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 2,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 1,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-2º) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 7,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-2º) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 7,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-3º) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 4,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS, CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-4º) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PC 1,00 DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 3,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PC 2,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS, CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-A) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 100A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 21,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 24 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-B) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 12,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 6 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 100A, TIPO EMBUTIR. (QDT-C) PC 1,00,DISJUNTOR BIFÁSICO PADRÃO DIN 25A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 3,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-1º) PC 1,00,DISJUNTOR BIFÁSICO PADRÃO DIN 32A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 6,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 12 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-2º) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 32A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 6,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 12 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-3º) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 32A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 7,00;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDT-E-A) PC 1,00,DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 125A PC 1,00,DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PC 24,00;

397

CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

15.12.2023

CP-1



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - RO  
A 003.093

*Handwritten signature or initials*

- Fls. 09  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
393  
-CPL-
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES NEUTRO E TERRA COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-B) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 125A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 24,00;
  - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 6 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 100A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-C) PÇ 1,00, DISJUNTOR BIFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 3,00;
  - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 24 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-1º) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PÇ 1,00 DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 13,00;
  - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-2º) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 13,00;
  - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-3º) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 9,00;
  - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 12 ELEMENTOS CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-4º) PÇ 1,00, DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 32A PÇ 1,00, DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 6,00;
  - QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL PARA BOMBA 3 CV (RECALQUE) PÇ 1,00, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL PARA BOMBA 7,50 CV (POÇO ARTESIANO) PÇ 1,00, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL PARA BOMBA 5,0 CV (INCÊNDIO) PÇ 1,00

#### 17-CONDUTORES DE ENERGIA E REDE

- CABO FLEXÍVEL # 1,50 MM<sup>2</sup> M 4.119,24, CABO FLEXÍVEL # 2,50 MM<sup>2</sup> M 42.157,04, CABO FLEXÍVEL # 4,0 MM<sup>2</sup> M 19.771,35, CABO FLEXÍVEL # 6,0 MM<sup>2</sup> M 3.570,24, CABO FLEXÍVEL # 10,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 1.325,04, CABO FLEXÍVEL # 16,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 2.366,24, CABO FLEXÍVEL # 25,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 2.259,68, CABO FLEXÍVEL # 35,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 1.458,90, CABO FLEXÍVEL # 50,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 895,50, CABO FLEXÍVEL # 70,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 1.785,20, CABO FLEXÍVEL # 95,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 1.148,40, CABO FLEXÍVEL # 150,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 100,00, CABO FLEXÍVEL # 185,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 300,00, CABO PP 3 X # 2,50MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 750V M 100,00, CABO PP 2 X # 2,50MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 750V M 250,00 CABO PP 3 X # 1,50MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 300V M 134,70, CABO PP 3 X # 1,50MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 300V M 156,00, CABO UTP CAT. 6 - 4 PARES M 18.752,12, CABO UTP 25 PARES M 950,00;
- FITA ISOLANTE 20 METROS RL 50,00, FITA AUTO FUSÃO 10 METROS RL 20,00, TERMINAL TIPO GARFO, OLHAL;
- PINO VARIOS TAMAÑHOS DE COMPRESSÃO. CJ 15,00;
- LUVA DE EMENDA VARIOS TAMAÑHOS DE PRESÃO E COMPRESSÃO. CJ 15,00, ARAME GALVANIZADO 14 AWG KG 20,00;
- CABO DE COBRE NU # 50,0 MM<sup>2</sup> M 591,20, CABO DE COBRE NU # 35,0 MM<sup>2</sup> M 725,60

#### 18-PINTURA, PISOS, PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E CALHAS

- PINTURA ACRILICO FOSCO EM PAREDES INTERNAS, 02 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA - REF.: SUVINIL 12.980,28 ;
- PINTURA ACRILICO FOSCO EM PAREDES EXTERNAS, 02 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA - REF.: SUVINIL OU EQUIVALENTE M<sup>2</sup> 2.002,87 ;
- PINTURA NOVACOR SOBRE PISO CIMENTADO, 02 DEMÃOS - REF.: SHERON WILLIANS OU EQUIVALENTE M<sup>2</sup> 439,50;
- ANTICORROSIVO EM ESQUADRIAS DE FERRO, 01 DEMÃO - ZARCÃO - REF.: SUVINIL, UNIVERSO OU EQUIVALENTE - (APLICAÇÃO NAS CALHAS) M<sup>2</sup> 255,94;

NO VERSO →





*fm*

- PINTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO COM RESINA - REF. SUVINIL, CORAL, ETC. M² 7.520,00 OU EQUIVALENTE M²;

### 19-COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

- LIMPEZA FINAL DA OBRA (COM RETIRADA DE ENTULHO) M² 3.885,96.

CONFORME CONTRATO Nº 003, CUJO VALOR DO CONTRATO É DE RS 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS). A FISCALIZAÇÃO EFETUA O RECEBIMENTO DEFINITIVO, SEM CONSTATAR NENHUMA PENDENCIA NOS SERVIÇOS EXECUTADOS DA OBRA.



11.398.074/0001-44

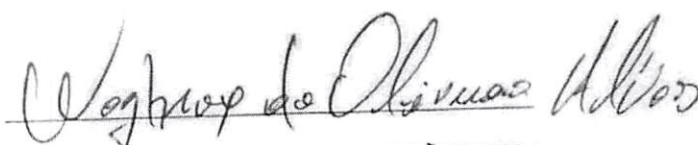
TITANIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 1889 Sl. 02

Centro - CEP 76801-101

PORTO VELHO - RO

  
TITANIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Responsável pela Empresa

  
TITANIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Waghney de Oliveira Alves  
CREA nº4008299-D/PB



**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

00015386

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 - A-003 095	Emissão: 19/09/2013
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 1
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

N° ART: 8207192483	Registrada em: 29/11/2010	Baixada em: 19/09/2013
Endereço Obra: AV. GV. JORGE TEXEIRA		Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 00.000-000	Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Proprietário/Contratante: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL		
Empresa:		

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DA POLI CLINICA OSWALDO CRUZ LOCALIZADA NA CIDADE DE

PORTO VELHO - RO, COM ÁREA DE 13005,00M<sup>2</sup>, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA (3,00 X 2,00)M UNID 1,00

LOCAÇÃO DA OBRA M<sup>2</sup> 2 139,16

BARRACÃO DA OBRA M<sup>2</sup> 40,00

ÁREA DE VIVÊNCIA (REFEITÓRIO, BANHEIRO E VESTIÁRIO) - VÍDE MODELO M<sup>2</sup> 25,00

DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO M<sup>2</sup> 2.090,00

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA SEM REAPROVEITAMENTO M<sup>2</sup>

300,00

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M M<sup>3</sup> 507,22

REATERRO APOILOADO DE VALAS M<sup>3</sup> 393,60

INFRA ESTRUTURA

LASTRO DE CONCRETO E= 5,00CM, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO M<sup>2</sup> 333,80

FORMAS DE TÁBUAS DE 3º PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 VEZES M<sup>2</sup> 169,48

ARMADURA

FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 836,00

FERRAGEM CA-50A - 5/16" - 8,00MM KG 166,00

FERRAGEM CA-50A - 3/8" - 10,00MM KG 590,00

CONCRETO

PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO"A"FCK 25 MPA M<sup>3</sup> 113,62

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO EM FUNDAÇÃO M<sup>3</sup> 113,62

SUPERESTRUTURA

FORMAS

FORMA DE CHAPA COMPENSADA REVESTIDA COM PLÁSTICO 12MM PARA CONCRETO APARENTE,

UTILIZAÇÃO CINCO VEZES M<sup>2</sup>

9.436,48

ARMADURA

FERRAGEM CA-60 FINA - 4,20MM KG 5.705,00

FERRAGEM CA-60 FINA - 5,00MM KG 5.802,74

FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 8.076,69

FERRAGEM CA-50A - 5/16" - 8,00MM KG 5.450,00

FERRAGEM CA-50A - 3/8" - 10,00MM KG 8.713,00

FERRAGEM CA-50A - 1/2" - 12,50MM KG 13.086,53

FERRAGEM CA-50A - 5/8" - 16,00MM KG 5.820,98

FERRAGEM CA-50A - 3/4" - 20,00MM KG 782,00

FERRAGEM CA-50A - 1" - 25,00MM KG 252,00

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

00015386

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 - A-003 095	Emissão: 19/09/2013
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 2
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

CONCRETO  
 PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO"A" FCK 25 MPA M³ 785,00  
 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO EM ESTRUTURA M³ 785,00  
 VEDAÇÃO INTERNA E EXTERNA  
 ALVENARIAS E VERGAS  
 ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, 1/2 VEZ, ARGAMASSA TRAÇO 1:6, AREIA MÉDIA SEM PENEIRAR,  
 E=10,00CM (0,10X0,15X0,20)M  
 M² 8.086,05  
 VERGAS RETAS DE CONCRETO ARMADO M² 7,91  
 ESQUADRIAS - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO  
 ESQUADRIAS TÉRREO  
 ESQUADRIAS DE VIDRO - JANELAS  
 J1 6,25X2,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 1,00  
 J2 5,50X2,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 1,00  
 J3 4,10X2,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 1,00  
 J4 2,00X1,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 7,00  
 J5 2,00X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 2,00  
 J6 1,80X1,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 87,00  
 J7 1,80X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 10,00  
 J8 1,55X1,00M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 1,00  
 J9 0,60X0,60M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 16,00  
 ESQUADRIAS DE VIDRO - PORTAS  
 P1 6,00X2,50M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10,00MM DE CORRER M² 15,00  
 P2 4,00X2,50M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10,00MM DE CORRER M² 10,00  
 P3 3,00X2,50M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10,00MM DE ABRIR PARA MOLA  
 HIDRÁULICA M² 7,50  
 P4 2,5X2,5M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10,00MM DE ABRIR PARA MOLA  
 HIDRÁULICA M² 6,25  
 INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE VIDRO TEMPERADO UNID 3,00  
 ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS  
 P5 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,80 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.:  
 LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA  
 OU EQUIVALENTE CONJ 2,00P6 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,60 X 2,10)M -  
 DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.:  
 LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA  
 OU EQUIVALENTE CONJ 3,00  
 P7 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,50 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.:  
 LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA  
 OU EQUIVALENTE CONJ 7,00  
 P8 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
 FAME, PADO, ALIANÇA OU  
 EQUIVALENTE CONJ 78,00  
 P9 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
 FAME, PADO, ALIANÇA OU  
 EQUIVALENTE CONJ 21,00  
 P10 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,70X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
 FAME, PADO, ALIANÇA OU  
 EQUIVALENTE CONJ 13,00  
 ESQUADRIAS 1º PAVIMENTO  
 ESQUADRIAS DE VIDRO - JANELAS  
 J1 1,50X1,00MM - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 10,00  
 J2 1,50X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 4,00  
 ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS  
 P1 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,60 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.:  
 LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA  
 OU EQUIVALENTE CONJ 1,00  
 P2 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,

*fm*

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

00015386

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 . A-003 095	Emissão: 19/09/2013
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 3
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00  
P3 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00  
ESQUADRIAS 2º PAVIMENTO  
ESQUADRIAS DE VIDRO - JANELAS  
J1 1,50X1,00MM - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 10,00  
J2 1,50X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 4,00  
ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS  
P1 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00  
P2 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 10,00  
ESQUADRIAS 3º PAVIMENTO  
ESQUADRIAS DE VIDRO - JANELAS  
J1 1,50X1,00MM - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 10,00  
J2 1,50X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 4,00  
ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS  
P1 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00  
P2 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 8,00  
P3 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,60 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 1,00  
ESQUADRIAS 4º PAVIMENTO  
ESQUADRIAS DE VIDRO - JANELAS J1 1,50X1,00MM - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM DE CORRER UNID 10,00  
J2 1,50X0,50M - JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8,00MM MAXIMAR UNID 4,00  
ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS  
P1 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,90X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 3,00  
P2 - PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA - (0,80X2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE,  
FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 1,00  
P3 - PORTA DE MADEIRA LISA DE 02 FOLHAS - (1,60 X 2,10)M - DOBRADIÇAS/FECHADURA - REF.: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE CONJ 2,00  
COBERTURA - FORNECIMENTOS E EXECUÇÃO  
ESTRUTURA METÁLICA  
ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA APOIADA SOBRE PAREDE OU LAJE DE FORRO, PARA TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA M² 3.760,00  
TELHAS  
TELHA ONDULADA (FIBRA-SINTÉTICA), E=6,00MM, LARGURA ÚTIL (87 OU 105)CM M² 3.760,00  
CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E=(5,00 E 6,00)CM M 380,00  
RUFOS E CALHAS  
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 26 - CORTE/DOBRADA COM 40,00CM M 639,84  
IMPERMEABILIZAÇÃO  
IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA  
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, E=3,00MM, PARA LAJE DO TELHADO E CALHAS M² 510,27

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

00015386

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 - A-003 095	Emissão: 19/09/2013
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 4
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

REVESTIMENTO DE PAREDE E FORRO  
 REVESTIMENTO DE PAREDE  
 CHAPISCO FINO PARA PAREDES, TRAÇO 1:3 SEM PENEIRAR M<sup>2</sup> 16.172,10  
 REBOCO PAULISTA (EMBOÇO TRAÇO 1:4 + REBOCO TRAÇO 1:5) PARA PAREDES, E=25,00MM M<sup>2</sup> 14.169,23  
 EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, E=20,00MM - PENEIRADA M<sup>2</sup> 2.002,87  
 ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, EMPREGANDO PASTA DE ARGAMASSA COLANTE - REF.: ELIANE, CECRISA OU EQUIVALENTE M<sup>2</sup> 1.188,95  
 COLOCAÇÃO DE CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO DE CANTOS EXTERNOS DE AZULEJOS M 99,00  
 REVESTIMENTO DE FORRO  
 FORRO DE ISOPOR MODULAR M<sup>2</sup> 3.558,28  
 REVESTIMENTO DE PISOS E PAVIMENTAÇÃO  
 LASTRO DE CONCRETO  
 LASTRO DE CONCRETO PARA PISO, E=5,00CM M<sup>2</sup> 2.139,16  
 REVESTIMENTO  
 REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO CERÂMICO, ARGAMASSA TRAÇO 1:5 COM IMPERMEABILIZANTE, E=3,00CM M<sup>2</sup> 1.622,30  
 PISO EM CERÂMICA (30,00X30,00)CM, PEI 5 - (PRIMEIRA LINHA) M<sup>2</sup> 363,41  
 REJUNTE PARA PISO CERÂMICO PEI-5 (30 X 30)CM COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, JUNTA DE 8,00MM M 363,41  
 PISO EM CERÂMICA (41,00X41,00)CM, PEI-5 - REF.: PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA OU EQUIVALENTE M<sup>2</sup> 1.258,89  
 REJUNTE PARA PISO CERÂMICO PEI-5 (41 X 41)CM COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, JUNTA DE 8,00MM M<sup>2</sup> 1.258,89  
 COLOCAÇÃO DE PISO EM GRANITO M<sup>2</sup> 146,82  
 REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO TIPO "GRANILITE", ARGAMASSA COM AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=3,00CM M<sup>2</sup> 2.116,84  
 COLOCAÇÃO DE PISO "GRANILITE" M<sup>2</sup> 2.116,84  
 CALÇADA DE PROTEÇÃO, L=1,00M, H=15,00CM M<sup>2</sup> 439,50  
 SOLEIRAS  
 SOLEIRA DE GRANITO, L=15,00CM, E=2,00CM M 177,98 PEITORIS  
 PEITORIL DE GRANITO, L=15,00CM, E=2,00CM M 333,96  
 RODAPÉS  
 RODAPÉ PARA PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PEI-5 (41 X 41)CM OU (30 X 30)CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, ALTURA=8,00CM - REF.: PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA OU EQUIVALENTE M 1.672,90  
 COLOCAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE M 1.821,96  
 RODAPÉ EM GRANITO M 129,60 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS  
 RASGOS E ENCHIMENTOS  
 ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO (1/2" A 4") M 313,00  
 ENCHIMENTO DE RASGOS DE ALVENARIA PARA TUBULACAO (1/2" A 4") M 313,00  
 TUBOS SOLDÁVEIS - REDE DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO  
 TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, Ø 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 274,80  
 TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, Ø 1" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 234,22  
 TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, Ø 1 1/4" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 174,76  
 TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, Ø 1 1/2" (50MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 256,58  
 TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, Ø 2" (60MM), INCLUSIVE CONEXÕES - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 2,10  
 CISTERNA ELEVADA

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

00015386

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 . A-003 095	Emissão: 19/09/2013
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 5
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

**INFRA ESTRUTURA**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M M<sup>3</sup> 5,31REATERRO APOILOADO DE VALAS M<sup>3</sup> 3,11LASTRO DE CONCRETO E= 5,00CM, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO M<sup>2</sup> 3,54FORMAS DE TÁBUAS DE 3ª PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 VEZES M<sup>2</sup> 20,48

FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 72,20

FERRAGEM CA-50A - 5/16" - 8,00MM KG 23,20

FERRAGEM CA-50A - 3/8" - 10,00MM KG 32,80

PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO "A" FCK 30 MPA M<sup>3</sup> 2,20LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO EM FUNDAÇÃO M<sup>3</sup> 2,20**SUPRA ESTRUTURA**

FORMA DE CHAPA COMPENSADA REVESTIDA COM PLÁSTICO 12MM PARA CONCRETO APARENTE,

UTILIZAÇÃO CINCO VEZES M<sup>2</sup>

98,92

FERRAGEM CA-60A - 5,00MM KG 23,20

FERRAGEM CA-50A - 6,30MM KG 380,10

FERRAGEM CA-50A - 5/16" - 8,00MM KG 325,40

FERRAGEM CA-50A - 3/8" - 10,00MM KG 170,70

FERRAGEM CA-50A - 1/2" - 12,50MM KG 23,60

PREPARO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO "A" FCK 30 MPA M<sup>3</sup> 10,28LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO EM ESTRUTURA M<sup>3</sup> 10,28

BOMBA DE INCÊNDIO 3CV, HM=30,00M UNID 1,00

CONEXÕES, REGISTROS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO

REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, Ø=3/4" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID

43,00

REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, Ø=1" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID

11,00

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=2" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 2,00

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=1 1/2" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 5,00

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=1/2" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 1,00

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=1" - REF.: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE UNID 2,00

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO - (40,00X40,00X40,00)CM

UNID 8,00

FLANGE DE PVC, Ø=1" - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE UNID 1,00 VÁLVULA DE RETENÇÃO Ø=1" - REF.:

TIGRE OU EQUIVALENTE

UNID 1,00

BÓIA DE MERCÚRIO 1/2" AUTOMAIZADA UNID 2,00

QUADRO DE COMANDO PARA CONJUNTO MOTO-BOMBA UNID 2,00

KIT CAVALETE EM PVC UNID 1,00

ADAPTADOR LONGO COM FLANGE DE PVC Ø 2" UNID 2,00

MANÔMETRO 0 A 100 MCA ROSQUEÁVEL UNID 1,00

INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS

TUBOS DE PVC - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO

TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=40MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 81,72 TUBO DE PVC

RÍGIDO PARA ESGOTO,

Ø=50MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 279,85

TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=75MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 6,46

TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=100MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 365,49

TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, Ø=150MM - REF.: TIGRE OU EQUIVALENTE M 47,09

CAIXAS E RALOS - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO

CORPO CAIXA SIFONADA 100X100X40MM UNID 12,00

CORPO CAIXA SIFONADA 100X100X50MM UNID 20,00

CORPO CAIXA SIFONADA 150X150X50MM UNID 27,00

CAIXAS DE PASSAGEM

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO - (60,00X60,00X60,00)CM

UNID 133,00

INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

00015386

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 . A-003 095	Emissão: 19/09/2013 -CPL-
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 6
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

HIDRANTES E EXTINTORES  
 INSTALAÇÃO DE HIDRANTE COM UMA SAÍDA INCLUINDO ACESSÓRIOS, COMO MANGUEIRA, ESGUICHO, VÁLVULA GLOBO E PLACA DE SINALIZAÇÃO UNID 7,00  
 HIDRANTE DE PASSEIO COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA, (0,60X0,40X0,50)M, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, (0,60X0,40)M UNID 1,00  
 EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS UNID 15,00  
 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO 6 KG UNID 4,00  
 EXTINTOR DE CO2 6 KG UNID 13,00  
 OUTROS  
 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M (TUBULAÇÃO GALVANIZADA) M³ 17,59  
 REATERRO APILOADO DE VALAS (TUBULAÇÃO GALVANIZADA) M³ 16,98  
 ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO, Ø 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES M 242,34  
 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø=2 1/2" UNID 2,00  
 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE TIPO PESADO Ø=2 1/2" UNID 2,00  
 BOMBA DE INCÊNDIO 5CV, HM=30,00M UNID 1,00  
 QUADRO DE COMANDO PARA CONJUNTO MOTO-BOMBA DE INCÊNDIO DE 5 CV UNID 1,00  
 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DIVERSAS CONFORME PROJETO UNID 143,00  
 LUMINARIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADAS DE (2X8W ), COM DURAÇÃO DE BATERIA PARA 05 HORAS - REF.: OSRAM, PHILIPS OU EQUIVALENTE UNID 83,00  
 APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS-FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO  
 APARELHOS SANITÁRIOS  
 BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 71,00  
 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COMPLETO - INDIVIDUAL - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 4,00  
 BANCADA DE GRANITO, E=3,00CM M² 48,00  
 BANCADA DE INOX M² 33,60  
 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 41,00  
 CUBA DE AÇO INOX - REF.: DUART, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE UNID 44,00  
 PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCO - (15,00X15,00)CM - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 85,00  
 SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA OU EM COR - (7,50X15,00)CM - REF.: CELITE, ICASA, IDEAL OU EQUIVALENTE UNID 85,00  
 BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX UNID 32,00 DIVISÓRIA DE GRANITO M² 263,51  
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO  
 ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E CAIXAS  
 ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 7.521,39  
 ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL Ø 1" COM CONEXÕES (LUVA CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 2.325,07  
 ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 1 1/4" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 184,46  
 ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 1 1/2" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 278,30  
 ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 2" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 1.065,16  
 ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 646,90  
 ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 4" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 478,40  
 ELETRODUTO FERRO ZINCADO ROSCÁVEL Ø 3/4" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 105,00  
 ELETRODUTO FERRO ZINCADO ROSCÁVEL Ø 2" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 10,00

*fmj*



**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

00015386

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 . A-003 095	Emissão: 19/09/2013
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 7
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

ELETRODUTO FERRO ZINCADO ROSCÁVEL Ø 2.1/2" COM CONEXÕES (LUVA, CURVA, ARRUELA E BUCHA). M 12,00  
 ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 300 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 229,80  
 ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 200 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 283,03  
 ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 150 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 26,24  
 ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 100 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 318,45  
 ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 75 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 123,09  
 ELETROCALHA DE Fº Gº COM DE ENCAIXE PERFURADA 50 X 50MM COM ACESSÓRIOS M 130,57  
 PERFILADO Fº Gº PERFURADO 38 X 38 X 6M COM ACESSÓRIOS M 601,70  
 SEALTUB Ø 3/4" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 150,00  
 SEALTUB Ø 1" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 120,00  
 SEALTUB Ø 1.1/4" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 35,00  
 SEALTUB Ø 1.1/2" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 10,00  
 SEALTUB Ø 2" COM ACESSÓRIOS (SELATUB, CONECTOR GIRATÓRIO E CONECTOR FIXO) M 10,00  
 CABEÇOTE DE ENCAIXE LISO EM ALUMÍNIO FUNDIDO Ø 2" PÇ 2,00  
 CABEÇOTE DE ENCAIXE LISO EM ALUMÍNIO FUNDIDO Ø 2.1/2" PÇ 1,00  
 DG 80 X 80 X 12 CM PADRÃO TELEBRÁS. PÇ 1,00  
 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 90 X 90 X 90 CM. PÇ 10,00  
 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60 X 60 X 60 CM. PÇ 15,00  
 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 50 X 50 X 50 CM. PÇ 2,00  
 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE TIPO R1 60 X 35 X 50 CM. PÇ 1,00  
 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO 40 X 40 X 40 CM. PÇ 31,00  
 CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10 X 7CM DE FERRO COM TAMPA CEGA PÇ 5,00  
 CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 X 7CM DE FERRO COM TAMPA CEGA PÇ 4,00  
 CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 8CM DE FERRO COM TAMPA CEGA PÇ 1,00  
 CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 8CM DE FERRO COM TAMPA CEGA PÇ 2,00  
 CAIXA DE PASSAGEM 4"X4" DE PVC COM ORELHA DE FERRO E ESPELHO CEGO PÇ 84,00  
 CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" DE PVC COM ORELHA DE FERRO PÇ 10,00  
 CONDULETE DE PVC UNIVERSAL Ø 3/4" PÇ 22,00  
 CAIXA MOPA PARA PISO COMPLETA COM UM SUPORTE PARA 3 TOMADAS DE ENERGIA E UM SUPORTE PARA 2 TOMADAS DE REDE COM TAMPA BASCULANTE E COM PROTEÇÃO DE NAYLON. PÇ 2,00

**LUMINÁRIAS**  
 LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR REDONDA PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W COMPLETA (CAIXA OCOTOGNAL ALTA, LUMINÁRIA, LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE). PÇ 55,00  
 LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR REDONDA PARA DUAS LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W COMPLETA (CAIXA OCOTOGNAL ALTA, LUMINÁRIA, LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE). PÇ 304,00  
 LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 16W, COMPLETA (CAIXA OCTOGONAL ALTA, LUMINÁRIA, LÂMPADAS, RETAOR ELETRÔNICO, TOMADA 3 POLOS, PLUG 3 PINOS E RECEPTÁCULO). PÇ 128,00  
 LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR COMERCIAL COM ALETAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, TOMADA 3 POLOS, PLUG 3 PINOS E RECEPTÁCULO). PÇ 4,00  
 BLOCO AUTONOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 8W COMPLETA (CAIXA 4 X 2, TOMADA 3 POLOS DE 10A E LUMINÁRIA). PÇ 30,00  
 LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR REDONDA PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W COMPLETA (CAIXA OCOTOGNAL ALTA, LUMINÁRIA, LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE). PÇ 22,00  
 LUMINÁRIA TIPO ARANDELA PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W COMPLETA (CAIXA 4 X 2, LUMINÁRIA, LÂMPADA E RECEPTÁCULO). PÇ 10,00  
 LUMINÁRIA TIPO EMBUTIR REDONDA PARA UMA LÂMPADA HALOGENA DE 70W COMPLETA (CAIXA OCTOGONAL ALTA, LUMINÁRIA, LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE). PÇ 17,00

- LUMINÁRIA REDONDA PARA LUZ NEGRA INCANDESCENTE DE 100W, COMPLETA (LUMINÁRIA, CAIXA OCTOGONAL ALTA, LÂMPADA, TOMADA 2 POLOS, PLUG 2 PINOS E SOQUETE) PÇ 1,00
- LUMINÁRIA DECORATIVA TIPO BALIZADOR COM LÂMPADA DE 23W, H=0,60M, COMPLETA. PÇ 36,00
- TOMADAS, INTERRUPTORES, SESORES, CÂMERAS E COMPONENTES PARA REDE
- TOMADA DUPLA RJ 45 CATEGORIA 6 - 8 VIAS PARA SUPORTE EM CAIXA MOPA. PÇ 2,00
- TOMADA DUPLA RJ 45 CATEGORIA 6 - 8 VIAS EM CAIXA 4 X 4 E ESPELHO PARA 2 JACK PÇ 208,00
- TOMADA 3 POLOS (2P+T) 10A PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA MOPA. PÇ 2,00
- TOMADA DUPLA 3 POLOS (2P+T) 20A PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA MOPA. PÇ 2,00
- TOMADA DUPLA 3 POLOS (2P+T) 20A TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 4 COM ESPELHO. PÇ 220,00
- TOMADA 3 POLOS (2P+T) 20A TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 4 COM ESPELHO. PÇ 27,00
- TOMADA 3 POLOS (2P+T) 20A TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 2 COM ESPELHO. PÇ 21,00
- TOMADA DUPLA 3 POLOS (2P+T) 20A PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA MOPA. PÇ 2,00
- CÂMARA INTERNA DE ALTA RESOLUÇÃO 360° COM CAIXA 4 X 2 E ESPELHO COM FONTE. PÇ 28,00
- CONECTOR PARA CABO DE TV EM CAIXA 4 X 4 COM ESPELHO PÇ 34,00
- EMENDA PARA CABO COAXIAL PÇ 30,00
- INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE FERRO 4"X2"
- PÇ 128,00
- INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 18,00
- INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 2,00
- CONJUNTO DE INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES E UM INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES, TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 4 COM ESPELHO. PÇ 3,00
- CONJUNTO DE INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES E UM INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES, TIPO EMBUTIR EM CAIXA 4 X 4
- COM ESPELHO. PÇ 1,00
- INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E UMA TECLA PARALELO TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE FERRO 4"X2". PÇ 6,00
- INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E DUAS TECLAS PARALELO TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 4,00
- INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E UMA TECLA PARALELO TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 1,00
- INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E UMA TECLA PARALELO TIPO EMBUTIR EM CAIXA DE PVC COM ORELHA DE FERRO 4"X2". PÇ 1,00
- SENSOR DE PRESENÇA ÓPTICO ARTICULADO INSTALADO EM CAIXA 4 X 2. PÇ 45,00
- SINALIZADOR DE VEÍCULOS ENTRADA E SAÍDA DE CARROS PÇ 2,00
- RÉGUA PARA 8 TOMADAS 2P+T UNIVERSAL 19" PÇ 5,00
- IDENTIFICAÇÃO EM ETIQUETAS DE VINIL PÇ 420,00
- CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE IMPRESSOS EM RELATÓRIOS PÇ 420,00
- QUADROS E DISJUNTORES
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS,
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR, (QDL-19) PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 5,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS,
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR, (QDL-29) PÇ 1,00
- TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS,

CPF: 01136223410		Título: ENGENHEIRO CIVIL /	
Carreira: 1604409100D PB		Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	
Protocolo: PRO-00100343/13		Selo: A-003 086	A-003 095
Emissão: 19/09/2013		Folha: 8	

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**



Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

Certidão N°: 00015386

*Handwritten signature*

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

**00015386**

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 . A-003 095	Emissão: 19/09/2013	-CPL
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 9	
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /		

CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-3°) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 5,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-4°) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 6,00  
QUADRO DE COMANDO COM BOTOEIRA DE LIGA/DESLIGA PARA ILUMINAÇÃO. PÇ 1,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-A) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 50A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 15,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-B) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 50A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 14,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDL-C) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 8,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDF - TÉRREO A) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO INDUSTRIAL 125A PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 2,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 32A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 2,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 7,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 11,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 24 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF -1- TÉRREO A) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 90A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 6,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 10,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 44 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDF-2 - TÉRREO C) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO INDUSTRIAL 175A PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 9,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDF-3 - TÉRREO B) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO INDUSTRIAL 125A PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 3,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 2,00

*fm*

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

**00015386**

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 . A-003 095	Emissão: 19/09/2013
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 10
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 2,00 DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 11,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 24 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-4 - TÉRREO B) PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 90A PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 11,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 7,00 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-1º) PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 2,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 2,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-2º) PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 7,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-3º) PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 32A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 4,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDF-4º) PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 3,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 20A PÇ 2,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-A) PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 100A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 21,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 24 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-B) PÇ 1,00
- DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 12,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 6 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 100A, TIPO EMBUTIR. (QDT-C) PÇ 1,00
- DISJUNTOR BIFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 3,00
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 16 ELEMENTOS.
- CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-1º) PÇ 1,00
- DISJUNTOR BIFÁSICO PADRÃO DIN 32A PÇ 1,00
- DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 6,00

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

00015386

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 . A-003 095	Emissão: 19/09/2013 -CPL-
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 11
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 12 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-2º) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 32A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 6,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 12 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDT-3º) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 32A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 7,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-A) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 125A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 24,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 34 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 225A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-B) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 125A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 24,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 6 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 100A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-C) PÇ 1,00  
DISJUNTOR BIFÁSICO PADRÃO DIN 25A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 3,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 24 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-1º) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 13,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-2º) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 60A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 13,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 18 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-3º) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 40A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 9,00  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO FASES, NEUTRO E TERRA, COM CAPACIDADE PARA 12 ELEMENTOS,  
CAPACIDADE DO BARRAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150A, TIPO EMBUTIR. (QDTE-4º) PÇ 1,00  
DISJUNTOR TRIFÁSICO PADRÃO DIN 32A PÇ 1,00  
DISJUNTOR MONOFÁSICO PADRÃO DIN 16A PÇ 6,00  
QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL PARA BOMBA 3 CV (RECALQUE) PÇ 1,00  
QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL PARA BOMBA 7,50 CV (POÇO ARTESIANO) PÇ 1,00  
QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO/MANUAL PARA BOMBA 5,0 CV (INCÊNDIO) PÇ 1,00  
CONDUTORES DE ENERGIA E REDE  
CABO FLEXÍVEL # 1,50 MM² M 4.119,24  
CABO FLEXÍVEL # 2,50 MM² M 42.157,04  
CABO FLEXÍVEL # 4,0 MM² M 19.771,35  
CABO FLEXÍVEL # 6,0 MM² M 3.570,24  
CABO FLEXÍVEL # 10,0 MM² COM ISOLAÇÃO 1 KV M 1.325,04  
CABO FLEXÍVEL # 16,0 MM² COM ISOLAÇÃO 1 KV M 2.366,24  
CABO FLEXÍVEL # 25,0 MM² COM ISOLAÇÃO 1 KV M 2.259,68  
CABO FLEXÍVEL # 35,0 MM² COM ISOLAÇÃO 1 KV M 1.458,90

**CREA-RO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão N°:

**00015386**

Autenticidade: 72474-BA657-06751-12468-248CA

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Protocolo: PRO-00100343/13	Selo: A-003 086 . A-003 095	Emissão: 19/09/2013	-CP-
Carteira: 1604409100D PB	Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Folha: 12	
C.P.F.: 01136223410	Título: ENGENHEIRO CIVIL /		

- CABO FLEXÍVEL # 50,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 895,50
- CABO FLEXÍVEL # 70,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 1.785,20
- CABO FLEXÍVEL # 95,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 1.148,40
- CABO FLEXÍVEL # 150,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 100,00
- CABO FLEXÍVEL # 185,0 MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 1 KV M 300,00
- CABO PP 3 X # 2,50MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 750V M 100,00
- CABO PP 2 X # 2,50MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 750V M 250,00 CABO PP 3 X # 1,50MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 300V M 134,70
- CABO PP 3 X # 1,50MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO 300V M 156,00
- CABO UTP CAT. 6 - 4 PARES M 18.752,12
- CABO UTP 25 PARES M 950,00
- DIVERSOS
- FITA ISOLANTE 20 METROS RL 50,00
- FITA AUTO FUSÃO 10 METROS RL 20,00
- TERMINAL TIPO GARFO, OLHAL, PINO VARIOS TAMANHOS DE COMPRESSÃO. CJ 15,00
- LUVA DE EMENDA VARIOS TAMANHOS DE PRESÃO E COMPRESSÃO. CJ 15,00
- ARAME GALVANIZADO 14 AWG KG 20,00
- CABO DE COBRE NU # 50,0 MM<sup>2</sup> M 591,20
- CABO DE COBRE NU # 35,0 MM<sup>2</sup> M 725,60
- PINTURA
- PISOS, PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E CALHAS
- PINTURA ACRILICO FOSCO EM PAREDES INTERNAS, 02 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA - REF.: SUVINIL OU EQUIVALENTE M<sup>2</sup> 12.980,28
- PINTURA ACRILICO FOSCO EM PAREDES EXTERNAS, 02 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA - REF.: SUVINIL OU EQUIVALENTE M<sup>2</sup> 2.002,87
- PINTURA NOVACOR SOBRE PISO CIMENTADO, 02 DEMÃOS - REF.: SHERON WILLIANS OU EQUIVALENTE M<sup>2</sup> 439,50
- ANTICORROSIVO EM ESQUADRIAS DE FERRO, 01 DEMÃO - ZARCÃO - REF.: SUVINIL, UNIVERSO OU EQUIVALENTE - (APLICAÇÃO NAS CALHAS) M<sup>2</sup> 255,94
- PINTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO COM RESINA - REF. SUVINIL, CORAL, ETC. M<sup>2</sup> 7.520,00
- DIVERSOS
- LIMPEZA
- LIMPEZA FINAL DA OBRA (COM RETIRADA DE ENTULHO) M<sup>2</sup> 3.885,96.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR. CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

PORTO VELHO-RO, 19 de Setembro de 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:25:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 958487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 17:01:09 (hora local)**.

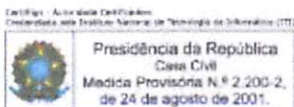
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57281204181206240222-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e259f566d5758b5bc9d8c46c0ba71c3269980b618ebcac7aa97a6dac2ba65cb7e365f598658ca537ccb9f85842d931e0c7d



*Handwritten signature or initials.*



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

160440910-0

Nome

LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS

Filiação

JOÃO EUDES MEDEIROS

NEILDA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

011.362.234-10

2598695-2ª VIA SSP-PB

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

05/08/1980

POMBAL

PB

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PB

30/05/2014

13/09/2007

Ass. Presidente

Registro no Crea

4265/07



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Leandro Eudes dos Santos Medeiros*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5184 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

*fm*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Pernambuco, 1412 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53033-005 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 57281204181206240222-1; Data: 12/04/2018 12:17:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT60867-5VLE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Tributor

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma Construtora Antenas Eireli – ME, com sede a rua Delfino Cosmo Nº 533 – Casa B, Bairro: Nordeste I, CEP: 58.200-000, Fone: (83) 98846-3210 na cidade de Guarabira no Estado: Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 21.961.145/0001-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Procurador: Odair José Larentino Grangeiro e pelo outro lado o(a) Sr.(a) Leandro Eudes dos Santos Medeiros, brasileiro(a), estado civil, solteiro com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº. 160.440.910-0 D/PB (visado neste CREA-PB sob Nº. 4265/07) CPF Nº. 011.362234-10, residente e domiciliado à Josemar Rodrigues de Carvalho Nº 436, Bairro: Jardim Oceania CEP: 58.037-451, Fone: (83) 99954-8211 na cidade de João Pessoa no Estado: Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Oitenta (80,00) hora por mês.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



*Handwritten signature or initials.*

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE  
CIENCIA E TECNOLOGIA  
BRASIL





dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa – PB, 09 de Setembro de 2015

*Odair José Laurentino Grangeiro*  
(Contratante)

Construtora Antenas Eireli – ME

*Leandro Eudes dos Santos Medeiros*  
(Contratado)

Leandro Eudes dos Santos Medeiros

Testemunhas:



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceânico  
João Pessoa - PB - CEP: 55070-000 - Fone: (83) 3214-8800  
www.decarlinto.com.br | decarlinto  
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(S) de:  
LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS  
ODAIR JOSÉ LAURENTINO GRANGEIRO  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 27/11/2015 11:25:58  
Priscila Maria Reis de Lima - Escrevente  
[2015-088909]EMOL:R\$ 15,50 FARPEN:R\$ 0,46 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,78  
SELO DIGITAL: ACK36796-FWRF, ACK36797-0123  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>



*Eduardo Laurentino Grangeiro*

*Red*

*Sebastiana Florentino Moxais*



TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
WARDIRIA TOSCANO DE SALES - Titular  
Av. Dom Pedro II, nº 43 - Centro - Guarabira - PB, CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3271-1251

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0005, registrado no Livro B-0260 sob No. 035235 e arquivado neste Serviço, Certificado e dou fe'.  
Guarabira-PB, 17/02/2016 10:57:14  
Romero Fernandes Costa Filho - Escrevente  
EMOL:R\$ \*\*\*169,81 FARPEN:R\$ \*\*11,49 FEPJ:R\$ \*\*\*3,96 ISS:R\$ \*\*\*8,49  
SELO DIGITAL: ACW06567-WOLM  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

**FP** FÁTIMA PAULINO  
Serviço Notarial

FÁTIMA PAULINO - Serviço Notarial  
Praça Lima e Moura, 105 - Centro - Guarabira - PB  
CEP: 58.200-000 - Fone: (83) 3271-2090  
e-mail: cart3ofguarabira@yuno.com.br

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Guarabira-PB 22/06/2020 10:50:05  
Wilson de Freitas Santos - Tabelião Substituto  
[2020-003874] EMOL:R\$ 2,56 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,13  
SELO DIGITAL: AJX93559-HLJH  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

**EM BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A EMPRESA, **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME**, CNPJ nº 21.961.145/0001-29, sediada, RUA DELFINO COSMO 533 – CASA B – NORDESTE 1 – GUARABIRA - PB, por intermédio do seu procurador, Sr. **ODAIR JOSÉ LAURENTINO GRANGEIRO portador da carteira de identidade Nº. 2.376.100 SSP-PB, e do CPF nº 031.270.374-06**, e para os fins da Tomada de Preços nº 03/2020 DECLARA expressamente que: atestamos para os devidos fins que a empresa vistoriou e tomou conhecimento do local onde será executada a obra de engenharia objeto do presente Certame, obtendo todas as informações necessárias referente às condições e dificuldades pertinentes ao local.

Assim sendo, caso venhamos a ser contratado, não podemos deixar de realizar os serviços nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

Desta forma, a empresa declara, sob as penas da lei, ter tido pleno conhecimento do local e seus meios de acesso.

(TCU- Acórdão Nº 1.174/08 item 9.1.2, publicado DOU 24/06/2008).

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eu, **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS**, portador da carteira e registro do **CREA Nº 160440910-0**. Declaro para os devidos fins de direito que permanecerei à frente dos serviços durante a execução da obra, **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020**.

**INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

A **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME**, CNPJ nº 21.961.145/0001-29, por intermédio de seu **PROCURADOR o Srº ODAIR JOSÉ LAURENTINO GRANGEIRO portador da carteira de identidade Nº 2376100 SSP-PB, e do CPF Nº 031.270.374-06**, **declaro** que manteremos na obra, em tempo integral, até a conclusão da Obra, profissional capacitado Sr. **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS, CREA Nº 160.440.910-0**, para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Prefeitura de Itapororoca.

GUARABIRA - PB, 22/06/2020

**CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI-ME**  
**Gleyston Kelson F. de Lima**

Sócio/Administrador  
GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Leandro Eudes S. Medeiros  
Engenheiro Civil  
CREA 160.440.910-0 D/PB

LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS  
CREA Nº 160.440.910-0  
CPF: 011.362.234-10

**CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME**

Rua Delfino Cosmo, 533 Casa B – Nordeste 1 – Guarabira - PB - CEP. 58.200-000  
CNPJ. 21.961.145/0001-29; Insc. Municipal: 134/15; Insc. Estadual: 16.252.638-5;  
Email: [construtoraantenas@gmail.com](mailto:construtoraantenas@gmail.com) Telefone: (83) 98846-3210



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

151970/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS**  
Registro: **1604409100PB** RNP: **1604409100**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190258059** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2019** Baixada em: **19/03/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Alhandra** CPF/CNPJ: **08.778.318/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA RUA Presidente João Pessoa** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **ALHANDRA** UF: **PB** CEP: **58320000**  
Contrato: **0158** Celebrado em: **30/05/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.109.346,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO Mata Redonda** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **Distrito de Mata Redonda**  
Cidade: **ALHANDRA** UF: **PB** CEP: **58320000**  
Data de início: **30/05/2019** Conclusão efetiva: **30/05/2020**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Alhandra** CPF/CNPJ: **08.778.318/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de obra para construção de unidade escolar com 6 salas de aula no Distrito de Mata Redonda do Município de Alhandra-PB

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151970/2020  
31/03/2020, 11:52  
Aaw51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aaw51

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Alhandra, Atesta para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME pessoa jurídica de direitos privados, estabelecida no Município Guarabira-PB, com sede na rua Delfino Cosmo, N° 533, NORDESTE I, CEP 58.200-000, CNPJ: 21.961.145/000129, prestou serviços para: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE MATA REDONDA, MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB**, Conforme Contrato N° 0158, através do responsável técnico Engenheiro Civil, **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS**, com registro no CREA N°. 160.440.910-0 D/PB CPF N°. 011.362.234-10, seguindo os serviços e quantitativos abaixo relacionados, devidamente registrado no órgão competente REA/PB, conforme ART n°. **PB20190258059**.

Obra:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA			
Nome:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE MATA REDONDA, MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB			
Orgão:	SEINFRA / ALHANDRA			
ITEM	Cód.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Etapa: ETAPA 02: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA				
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00
1.02		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M²	771,45
1.03		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	2.000,00
1.04		BARRACÃO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE	M²	60,00
1.05		ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.06		LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.07		LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA	UN	1,00
2 - MOVIMENTO DE TERRA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15

Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

2.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M²	157,35
2.02	ATERRO DO CAIXÃO SEM AQUISIÇÃO DO MATERIAL (REATERRO MANUAL)	M²	157,35
2.03	ATERRO DO CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DO MATERIAL/AREIA, APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	M²	195,41
<b>3 - INFRAESTRUTURA</b>			
3.01	ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M²	105,04
3.02	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM Furos HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M²	35,13
3.03	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA - SUPLEN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO	M²	12,33
3.04	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M²	19,55
3.05	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANÍTICA)*	M³	6,13
<b>4 - SUPER-ESTRUTURA</b>			
4.01	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK >= 30MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M²	3,34
4.02	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM- PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA	M²	18,39
4.03	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM- PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M²	23,98
4.04	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA, E=0,05M L=40CM	M	17,85
4.05	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M E REVESTIMENTO EM CERÂMICA	M	9,90
4.06	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA, E=0,05M L=50CM	M	1,60
4.07	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA, E=0,05M L=60CM	M	7,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15

Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

4.08	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	625,00
<b>5 - PAREDES E PAINEIS</b>			
5.01	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M²	954,17
5.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO BOCA DE LOBO, 10X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M²	37,44
5.03	MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/TUOLO DE 8 FUIROS (H=0,50M) COM COLUNAS EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA	M	58,00
5.04	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUIROS COM LOCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO, RADIER, CINTA SUPERIOR COLUNAS DE CONCRETO ARMADO A CADA 3,0M, REBOCADO, PINTURA PVA E SELADOR, H=2,20M	M	150,00
<b>6 - ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>			
6.01	PORTA MADEIRA DE LEI TIPO FIXE (MURICATIAIA, ANGELIM, JATOBA) PARA PINTURA, INCLUSO DOBRADIÇAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, (SEM FECHADURA, ARO E ALIZARES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	35,91
6.02	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO COM VIDRO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA	M²	59,11
6.03	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO EM BARRA CHATA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	3,00
6.04	PORTAO/GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1,68
6.05	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M²	59,11
6.06	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00
6.07	FECHADURA PARA PORTAO DE FERRO DE SOBREPOR, COM CILINDRO REGULAVEL, PADRAO MEDIO	UN	2,00
6.08	FERROLHO EM ACO CROMADO, DIMENSOES DE 30CM	UN	4,00
6.09	CADEADO 35MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15

Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
CNPJ: 08.778.318/0001-00

6.10	GRADIL FIXADO EM MURETA, TIPO BELGO LINHA NYLOFOR OU SIMILAR NA COR BRANCA, COM CHUMBADORES, INCLUSIVE PÓSTES (SECCAO 60X40MM) E ACESSORIOS, EXCLUSIVE MURETA	M²	60,00
6.11	PORTAO EM GRADIL BELGO NYLOFOR 3D, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALVANIZADO 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 4", INCLUSIVE FERROLHO	M²	9,12
6.12	BARRAS DE APOIO EM ACO INOX POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIAMETRO 2 1/2" - 0,80M	UN	8,00
<b>7 - COBERTA</b>			
7.01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	615,05
7.02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	77,02
7.03	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL DE 1", COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9	M²	672,85
7.04	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	85,33
7.05	ALGEROZ/RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM	M	41,57
7.06	BEIRE-BICO, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	8,78
7.07	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA	M²	8,31
7.08	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	356,67
<b>8 - REVESTIMENTO E FORRO</b>			
8.01	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 x 15 cm, AZULEJO, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACI-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO	M²	139,21
8.02	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	2.159,76
8.03	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 10MM	M²	984,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15  
Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

8.04	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	M²	1.175,76
8.05	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	M²	736,59
8.06	REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERAMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III	M²	108,70
8.07	CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	1.350,00
8.08	REBOCO TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	625,00
<b>9 - PINTURA</b>			
9.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	407,76
9.02	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	118,22
9.03	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMAOS.	M²	407,76
9.04	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M²	2,53
9.05	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M²	1.578,41
9.06	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	1.009,28
9.07	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	89,78
9.08	EMASSAMENTO COM MASSA A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	1.578,41
9.09	PINTURA MONDRIAN,(TINTA COLORIDA), ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO), E EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	80,00
<b>10 - PAVIMENTACAO</b>			
10.01	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M²	44,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15

Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

10.02	APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAOS	M²	515,01
10.03	CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO - (LARGURA=0,60M)	M	165,62
10.04	CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO	M²	6,50
10.05	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM	M²	45,74
10.06	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS, INCLUSIVE REGULARIZACAO E POLIMENTO	M²	515,01
10.07	PISO EM CERAMICA FAB. ELIZABETH (46 X 46)CM, PEI-5, TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	M²	45,74
10.08	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M²	101,00
10.09	RAMPA EM CALCADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M	UN	1,00
10.10	AJARDINAMENTO COM 0,20M DE ATERRO VEGETAL (GRAMA + ATERRO VEGETAL)	M²	62,00
<b>II - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUÇAS E METAIS</b>			
11.01	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" (40MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
11.02	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1" (32MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
11.03	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3/4" (25MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00
11.04	COLUNA DE VENTILACAO EM TUBO PVC DE 50MM, COM CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
11.05	PONTO DE AGUA HIDRAULICO COM REDE EM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 25 MM(3/4"), INCLUSIV ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	UN	19,00
11.06	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	2,00
11.07	REGISTRO PRESSAO DE 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
 31/03/2020, 19:15  
 Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

11.08	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE/JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
11.09	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO DE LOUÇA, NA COR BRANCO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	3,00
11.10	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00
11.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 200L, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5°C E -15°C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 05 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA	UN	1,00
11.13	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
11.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, TIPO BICO DE PATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
11.15	LAVANDERIA/TANQUE EM RESILINEA SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60CM, COM SIFÃO EM PVC DE 1 1/2" E VALVULA EM PVC DE 1 1/2". EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00
11.16	BANCADA EM MARMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA - L=1,50M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	UN	1,00
11.17	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO C/ CAPACIDADE DE 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA DE BOIA VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4", COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO E CONEXÕES	UN	2,00
11.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
11.19	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	5,00
11.20	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	3,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15  
Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

11.21		BANCADA/BALCAO EM GRANITO CINZA PARA BANHEIRO, COM LARGURA DE 50CM, RESPALDO DE 10CM E TESTEIRA DE 5.0CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	7,10
11.22		CABIDE DUPLO EM ACO INOX, DECA REF. 2060 C83 OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,10
11.23		CUBA / LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA (40 X 30)CM*, APENAS CUBA / LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.24	S75763	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO LINHA CELITE STYLUS REF. 54981 OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXACAO, ANEL DE VEDACAO E ENGATE PLASTICO	UN	2,00
11.25		BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.26		VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00
11.27		CUBA / LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO (29,5 X 39)CM, COM SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" E ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
11.28		TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	5,00
11.29		DISPENSOR EM PLASTICO PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
<b>12 - INSTALACOES SANITARIAS</b>				
12.01		RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	UN	7,00
12.02		TUBO/REDE PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	40,00
12.03		CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (40X40X40)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00
12.04		CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (50X50X50)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15

Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

12.05		PONTO DE ESGOTO SANITARIO COM TUBULACAO DE PVC, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO	UN	14,000
12.06		CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	2,000
12.07		FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 4,40X2,55X2,00 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA FINCA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,000
12.08		SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 3,00M E ALTURA 6,35M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 3,00M E ESPESURA 10CM	UN	1,000
<b>13 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS</b>				
13.01		LUMINARIA TIPO BRACO DE TEMPO LONGO COM LAMPADA ECONOMICA	UN	14,000
13.02		CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (50X50X50)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	4,000
13.03		CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA	UN	1,000
13.04		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,000
13.05		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	17,000
13.06		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,000
13.07		LUMINARIA TIPO CALHA, ALETADA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	57,000
13.08		LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8W FLUORESCENTE, COM CHAVE SELETORA P/ FUNÇÕES (DESLIGADO/01 LAMPADA/02 LAMPADAS), AUTONOMIA DE 3 A 6 HORAS, FIXADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,000
13.09		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRAO DIN (EUROPEU) - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA	UN	1,000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

13.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	95,00
13.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	18,00
13.12	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	12,00
13.13	PONTO PAR CONDICIONADO(TUBUL.CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO)	UN	2,00
13.14	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	15,00
13.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.17	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE(TOMADA, CAIXA ELETRODUTO, CONEXOES E FIOS)	UN	3,00
13.18	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO.COMPOSTO DE: ELETRODUTO CONDULETE PVC RIGIDO 3/4", TOMADAS FEMEAS, TIPO JACK RJ-45, 08M DE CABO LOGICO UTP 4 PARES-CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS E VOZ (QUANDO NECESSARIO)	UN	1,00
13.19	BOMBA SUBMERSA L-660 220V - 5A 3/4 290 WATTS POÇO 6 PUMP ECO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.20	REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUICAO TRIFASICA COM 04(03FASES+01NEUTRO)CABOS DE COBRE ISOLIDADOS DE 2,5MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV COM ELETRODUTO 3/4"	M	25,00
13.21	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A.250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.22	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTACAO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLACAO DE 1,0KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDICAO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15

Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

13.23	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBTIR FLUORESCENTE ALETADA, ALETADADA, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
<b>14 - ELEMENTOS DECORATIVOS, MOBILIÁRIO</b>			
14.01	ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA	UN	24,00
14.02	LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO	UN	1,00
14.03	PLACA DE INAUGURACAO, EM BRONZE (60 X 40)CM COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA	UN	1,00
14.04	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 5,50M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M	UN	2,00
14.05	MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,00M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M	UN	1,00
14.06	QUADRO DE GIZ EM LAMINADO LOUSALINE COM MOLDURA EM MADEIRA DE LEL. MEDINDO 3,20 X 1,20M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	6,00
14.07	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.08	LOGOTIPO DE PREFEITURA MUNICIPAL	UN	1,00
14.09	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
14.10	PLACA DE DISCO DE SINALIZADOR PARA EXTINTOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.11	BANCO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM H=50CM, COM TAMPO EM CONCRETO ARMADO DE (2,60X0,45)M ESPESSURA DE 10CM, REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO E REATERRO COM MATERIAL ESCAVADO	UN	6,00
14.12	GUARDA CORPO / CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO DE 2", COM 01 TUBO HORIZONTAL E 01 VERTICAL A CADA 2,00M, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M	10,60
<b>15 - LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA</b>			
15.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	604,00
15.02	BOTA-FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 5,00KM	M3	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
 31/03/2020, 19:15  
 Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
 Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
 CNPJ: 08.778.318/0001-00

Etapa: ETAPA 03: RECREIO COBERTO			
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.01		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M² 72,00
<b>2 - MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.01		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M³ 18,24
2.02		ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM/AREIA 1:4	M³ 8,64
<b>3 - FUNDAÇÃO</b>			
3.01		CONCRETO MAGRO SIMPLES, TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANITICA)*	M³ 1,50
3.02		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M³ 3,00
3.03		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M³ 1,30
<b>4 - ESTRUTURA - CONCRETO</b>			
4.01		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI(JUN.2017)- Desonerado	M³ 3,00
<b>5 - ALVENARIA</b>			
5.01		ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM Furos HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M² 30,00
<b>6 - COBERTA</b>			
6.01		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M² 83,16
6.02		COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL DE 1ª, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9	M² 83,16
6.03		INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO.	UN 4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15  
Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
CNPJ: 08.778.318/0001-00

6.04	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	12,60
<b>7 - REVESTIMENTO</b>			
7.01	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	106,23
7.02	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	M²	30,72
7.03	REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III	M²	75,51
<b>8 - PISOS</b>			
8.01	LAJÉ DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO.	M²	6,00
8.02	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO	M²	72,00
8.03	APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAOS	M²	72,00
<b>9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
9.01	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UM	4,00
9.02	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UM	4,00
9.03	REFLETOR 100W LED SLIM SUPER BRANCO BIVOLT, COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K, LUMINOSIDADE: 7500 LUMES, CARÇA: ALUMINIO COR CINZA OU PRETA, ÂNGULO: 120°, VOLTAGEM: AC 80-240V (BI-VOLT) COR LUZ: BRANCO FRIO	UM	4,00
9.04	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UM	1,00
9.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15

Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Rua Presidente João Pessoa, S/N 60 Centro  
CNPJ: 08.778.318/0001-00

Etapa: ETAPA GERAL					
1 - ADMINISTRACAO LOCAL					
1.01	S77130	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	MÊS		8,00
1.02	S77131	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS		8,00
1.03	S77132	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN		1,00
1.04	S77133	ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS		8,00
1.05	S77134	ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN		1,00

Alhandra - PB, 11 de Março de 2020

Cartório Azevêdo Bastos

Renato Mendes Leite  
Prefeito Municipal

LUZIKENYO L. M. VELOSO CHIANCA  
Engenheiro Civil  
CREAPB: 161.261.756-0  
CPF: 025.954.144-37

**ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 35.774  
Rua Manoel Gomes de Sá, 140 - Fátima - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.artorioazevedobastos.com.br - Tel: 33.224.564 - Fax: 33.224.563  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**RENATO MENDES LEITE**  
a qual confere com o padrão registrado nesse servidor, dou fé  
João Pessoa, vinte e quatro de Março de dois mil e vinte  
Em Test. da verdade  
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13,08)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AJW79610-XHHX  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 35.774  
Rua Manoel Gomes de Sá, 140 - Fátima - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.artorioazevedobastos.com.br - Tel: 33.224.564 - Fax: 33.224.563  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**LUZIKENYO L. OLIVEIRA MONTEIRO VELOSO CHIANCA**  
a qual confere com o padrão registrado nesse servidor, dou fé  
João Pessoa, vinte e quatro de Março de dois mil e vinte  
Em Test. da verdade  
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13,08)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AJW79611-T820  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151970/2020, emitida em 31/03/2020



Certidão nº 151970/2020  
31/03/2020, 19:15

Chave de Impressão: Aaw51

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2020 e contém 14 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado da PARAÍBA, como sendo uma (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA**, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

GUARABIRA - PB, 22/06/2020

**CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI-ME**  
*Gleyston Kelson F. de Lima*  
Socio/Administrador

---

**GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR**

*JK*



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA DELFINO COSMO, 533 CASA B, NORDESTE I, Guarabira - Paraíba, CEP: 58200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Guarabira - PB, 19/02/2015

*Gleyston Kelson Florentino de Lima*  
GLEYSTON KELSON FLORENTINO DE LIMA  
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2015 15:45 SOB N°  
20150062060.  
PROTOCOLO: 150062060 DE 02/03/2015. NIRE: 25600023738.  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL